

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015 E DECRETO 238/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h10min do dia 11/02/2022 até as 09h10min do dia 28/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 09h15min do dia 28/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h20min do dia 28/02/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).

**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.com/>

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LEOMAR ROHDEN**  
**Prefeito do Município**

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

| <b>Órgão</b> | <b>Unidade</b> | <b>Função</b> | <b>Sub Função</b> | <b>Programa</b> | <b>P/A/O</b> | <b>Despesa</b> | <b>Categoria</b> | <b>Fonte</b> |
|--------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------|--------------|----------------|------------------|--------------|
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1846           | 339030150000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1853           | 339031010000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1859           | 339039140000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1866           | 339039999900     | 505          |

Cordialmente

**ALLAN VINICIUS KOTZ**

**Responsável pela Secretaria de Finanças**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No. Processo : 2023/02/000219  
Data Protoc.: 07/02/23  
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF.....: 915.049.969-68  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Rua Guaíra  
Complem. ....  
Fone.....: 45 3282-1839  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 31\*2023  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS;  
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA;  
CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A  
SER UTILIZADOS NOS FESTEJOS DA XXXIII FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO;  
CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

| DATA       | DESTINO          |
|------------|------------------|
| 07/02/2023 | Gabinete - Neiva |
| 08.02.2023 | Exatões          |
|            |                  |
|            |                  |
|            |                  |

  
Assinatura Requerente

2023/02/000219 Data: 07/02/2023  
7-PROTOCOLO Hora: 16:41:23  
Assunto: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO  
Requerente: CRISTIANE SCHEUERMANN BON  
CPF/CNPJ: 91504996968  
SUMULA:  
MEMORANDO 31\*2023 REQUERIMENTO PARA A  
QUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS;  
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA; C



Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

**MEMORANDO 31/2023**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** DEPARTAMENTO DE CULTURA  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A SER UTILIZADOS NOS FESTEJOS DA XXXIII FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

| Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | P/A/O | Despesa | Categoria    | Fonte |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------|---------|--------------|-------|
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1846    | 339030150000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1853    | 339031010000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1859    | 339039140000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1866    | 339039999900 | 505   |

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A XXXIII FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO É O EVENTO QUE MARCA O INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO DIA 18 DE JUNHO. TODOS OS ANOS A FESTA É ORGANIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O CONCURSO NACIONAL DO CUPIM ASSADO É EVENTO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 046, DE JULHO DE 1993 E OCORRE SEMPRE NO TERCEIRO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE MARÇO, CONFORME A LEI Nº 079 DE 28 DE JANEIRO DE 1994. NA FESTA HÁ A ESTADIA DE DIVERSAS AUTORIDADES ESTADUAIS E NACIONAIS QUE ACOMPANHAM E PRESTIGIAM, A FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL, SHOWS E BAILES, ALÉM DO CONCURSO DO MISS PATO BRAGADO. PARA TODOS ESTES ATRATIVOS É NECESSÁRIO QUE HAJA UMA ESTRUTURA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE ACOMODAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO E TODO APARATO AUDIOVISUAL, ALÉM DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AS PREMIAÇÕES QUE SERÃO DADAS AOS CONCORRENTES DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO. POR ESTA RAZÃO SOLICITA-SE O DEVIDO TRÂMITE VISANDO À COMPRA, CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Observações:**

Considerando a vigência do DECRETO N.º 238, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a instituição da Política Pública denominado "Compras Pato Bragado", criada com base na Lei Complementar Municipal nº 059/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, que possibilita ao Município realizar licitações voltadas exclusivamente para Micro e Pequenas Empresas sediadas local ou regionalmente (neste Município ou Região 022-Toledo do IBGE) quando abaixo de R\$80.000,00, desde que haja empresas com objeto social compatível e interessadas em participar



Prefeitura do Município de Pato Branco  
Estado do Paraná  
Departamento de Cultura



do procedimento, o que se demonstra por meio de orçamentos destas empresas. No presente caso, houve empresas locais e regionais, interessadas em participar do processo fornecendo orçamentos portanto, solicitamos que o processo seja voltado para participação de empresas ME e EPP regionais, com a aplicação do decreto nº 238.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

**Sugestão de Modalidade:**

( X ) Pregão ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência  
( ) Dispensa por Limite ( ) Dispensa por Justificativa ( ) Inexigibilidade

**Natureza da Licitação:**

( X ) Com reserva de recurso ( ) Sem Reserva de Recurso (registro de preços)

Atenciosamente,

**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

| INDICAÇÃO DA MODALIDADE | GABINETE DO PREFEITO        |
|-------------------------|-----------------------------|
| MODALIDADE: _____       | ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO |
| DATA: ___/___/___       | DATA: ___/___/___           |

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

| LOTE/ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | QTD | UN. | VL UNIT  | TOTAL     |
|-----------|-----|---|-----|-----|----------|-----------|
| 1         | 1   | 32196 Troféu 35cm referência 1096   | 2   | UN  | 70,3700  | 140,74    |
| 1         | 2   | 32203 Troféu 43cm referência 1130   | 2   | UN  | 93,1500  | 186,30    |
| 1         | 3   | 32202 Troféu 46cm referência 1129   | 2   | UN  | 121,8900 | 243,78    |
| 1         | 4   | 32201 Troféu 50cm referência 1128   | 2   | UN  | 124,5500 | 249,10    |
| 1         | 5   | 32200 Troféu 53cm referência 1127   | 2   | UN  | 137,9800 | 275,96    |
| 1         | 6   | 34276 Troféu 61 cm referência 1633  | 2   | UN  | 205,0000 | 410,00    |
| 1         | 7   | 6354 Troféu 66 cm altura referência 1632  | 2   | UN  | 191,9300 | 383,86    |
| 1         | 8   | 32207 Troféu 69cm referência 1606   | 2   | UN  | 266,8300 | 533,66    |
| 1         | 9   | 32208 Troféu 72cm referência 1631   | 2   | UN  | 283,0100 | 566,02    |
| 1         | 10  | 32206 Troféu 76cm referência 1603   | 2   | UN  | 325,3800 | 650,76    |
| 1         | 11  | 32205 Troféu 82cm referência 1602   | 2   | UN  | 403,1000 | 806,20    |
| 1         | 12  | 32204 Troféu 88cm referência 1601   | 2   | UN  | 439,0300 | 878,06    |
| 1         | 13  | 32199 Troféu 99cm referência 1114   | 2   | UN  | 493,1000 | 986,20    |
| 1         | 14  | 32198 Troféu 106cm referência 1113  | 2   | UN  | 615,5900 | 1.231,18  |
| 1         | 15  | 32197 Troféu 114cm referência 1112  | 2   | UN  | 608,4300 | 1.216,86  |
| 1         | 16  | 37691 Estatueta referência 011 – Boi  | 30  | UN  | 38,6400  | 1.159,20  |
| 2         | 1   | 37696 Locação de 490 m2 de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e Chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 12/03/2023. A desmontagem e respectiva recolha | 490 | M²  | 72,6800  | 35.613,20 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná  
Departamento de Cultura



|                    |   |       |   |      |                |                      |           |
|--------------------|---|-------|---|------|----------------|----------------------|-----------|
|                    |   |       | deste material deverá ser realizado a partir do dia 16/03/2020.<br>Apresentar Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, do seu responsável técnico;<br>Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. Apresentação de ART devidamente recolhida até o dia 13/03/2023 aos integrantes da CCO. |      |                |                      |           |
| 3                  | 1 | 37697 | Carpete para eventos – 450 metros quadrados<br>Espessura: Aproximadamente 3mm<br>Tipo de Material: Fibra de Pet e Resina Sintética<br>Uso Indicado: Eventos, Feira, Alto Tráfego de pessoas<br>Deve incluir a instalação e a desinstalação do produto, no pavilhão de feira do centro de eventos de Pato Bragado, conforme croqui e planejamento da CCO.<br>O material deverá estar totalmente colocado/instalado, até o dia 12/03/2023 e ser retirado até 20/03/2023.  | 450  | M <sup>2</sup> | 24,6300              | 11.083,50 |
| 4                  | 1 | 37693 | Organização, montagem/desmontagem e decoração do espaço para acomodar degustadores em aproximadamente 40 (quarenta) mesas no piso superior do centro de eventos.<br>Locação de materiais decorativos, toalhas, de mesa, buffet, cobre manchas, tampos, capas de cadeira, plantas, cachepôs, flores, e arranjos, naturais, mão de obra e frete. Cores a definir.<br>As mesas devem estar instaladas até as 09 horas da manhã do dia 19/03/2023 e serem retiradas logo após a trabalho da degustação.   | 40   | UN             | 157,5000             | 6.300,00  |
| 5                  | 1 | 32193 | Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, inclusivo frete.   | 2800 | KG             | 10,7500              | 30.100,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |       |   |      |                | <b>R\$ 93.014,58</b> |           |

### DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE

Contratação de empresas par fornecimento de premiação, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviço organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado.

Solicitamos critério de julgamento do certame por Lote visto que os troféus que serão entregues aos vencedores do XXXIII Concurso do Cupim Assado e visando a padronização do objeto esta é a única forma de garantir que o produto atenda a grade descrita no lote sendo de mesma característica do maior para o menor. Os demais Lotes compreendem apenas um item.

### PRAZOS E ENTREGA

- Os serviços solicitados nos itens deste memorando serão prestados de acordo com orientações da secretária de Cultura, Sra Cristiane S. Bonatto, no ato da assinatura do contrato.
- Este contrato terá vigência de 90 dias a partir da data de assinatura do mesmo.



Prefeitura do Município de Pato Branco  
Estado do Paraná  
Departamento de Cultura



**DO VALOR**

Os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA foram obtidos através da média aritmética de valores dos orçamentos obtidos com empresas do ramo. Visando um panorama mais apurado de valores e que pudesse propiciar uma economicidade maior, foram acrescentadas a estas médias cotações destes objetos na Plataforma BLL em que constam os processos licitatórios de outros municípios. Alguns dos itens da mesma natureza daqueles que constam no Termo de Referência não puderam ser encontrados, pois não houve licitações de itens semelhantes. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a prestação dos serviços e entrega do material, e poderá estar condicionado a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

| LOTE 1        | VANESSA    | MICHEL     | WE12       | INTERNET   | BLL        | MÉDIA      |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| TROFÉU 35'CM  | R\$ 45,00  | R\$ 86,20  | R\$ 82,30  | R\$ 76,33  | R\$ 62,00  | R\$ 70,37  |
| TROFÉU 43'CM  | R\$ 72,00  | R\$ 102,10 | R\$ 99,90  | R\$ 98,61  | N/L        | R\$ 93,15  |
| TROFÉU 46'CM  | R\$ 77,00  | R\$ 152,20 | R\$ 145,60 | R\$ 134,67 | R\$ 100,00 | R\$ 121,89 |
| TROFÉU 50'CM  | R\$ 84,00  | R\$ 159,80 | R\$ 149,80 | R\$ 120,14 | R\$ 109,00 | R\$ 124,55 |
| TROFÉU 53'CM  | R\$ 87,00  | R\$ 165,30 | R\$ 155,30 | R\$ 144,32 | N/L        | R\$ 137,98 |
| TROFÉU 61'CM  | R\$ 100,00 | R\$ 241,00 | R\$ 240,00 | R\$ 239,00 | N/L        | R\$ 205,00 |
| TROFÉU 66'CM  | R\$ 102,00 | R\$ 263,45 | R\$ 256,20 | R\$ 213,00 | R\$ 125,00 | R\$ 191,93 |
| TROFÉU 69'CM  | R\$ 217,00 | R\$ 275,12 | R\$ 269,40 | R\$ 305,81 | N/L        | R\$ 266,83 |
| TROFÉU 72'CM  | R\$ 108,00 | R\$ 284,30 | R\$ 282,20 | R\$ 457,55 | N/L        | R\$ 283,01 |
| TROFÉU 76'CM  | R\$ 204,00 | R\$ 354,60 | R\$ 341,50 | R\$ 366,81 | R\$ 360,00 | R\$ 325,38 |
| TROFÉU 82'CM  | R\$ 216,00 | R\$ 401,20 | R\$ 372,50 | R\$ 655,79 | R\$ 370,00 | R\$ 403,10 |
| TROFÉU 88'CM  | R\$ 230,00 | R\$ 498,45 | R\$ 489,00 | R\$ 657,70 | R\$ 320,00 | R\$ 439,03 |
| TROFÉU 99'CM  | R\$ 499,00 | R\$ 589,80 | R\$ 580,60 | N/L        | R\$ 303,00 | R\$ 493,10 |
| TROFÉU 106'CM | R\$ 515,00 | R\$ 679,56 | R\$ 652,20 | N/L        | N/L        | R\$ 615,59 |
| TROFÉU 114'CM | R\$ 530,00 | R\$ 801,50 | R\$ 751,20 | N/L        | R\$ 351,00 | R\$ 608,43 |
| ESTATUETA BOI | R\$ 21,00  | R\$ 43,20  | R\$ 34,80  | R\$ 55,57  | N/L        | R\$ 38,64  |

| LOTE 2                      | MR        | LOCAÇÃO NACIONAL | PAULO ROBERTO | PALOTINA  | BLL | MÉDIA     |
|-----------------------------|-----------|------------------|---------------|-----------|-----|-----------|
| LOCAÇÃO DIVISÓRIAS 490 M2   | R\$ 75,00 | R\$ 73,50        | R\$ 70,00     | R\$ 72,20 | N/L | R\$ 72,68 |
| LOTE 3 - Locação de Carpete | MR        | LOCAÇÃO NACIONAL | PAULO ROBERTO | PALOTINA  | BLL | MÉDIA     |
| LOCAÇÃO CARPETE - 450 M2    | R\$ 28,00 | R\$ 26,50        | R\$ 25,00     |           | N/L | R\$ 26,50 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná  
Departamento de Cultura



| LOTE 04 - Organização<br>mesas | MICHEL     | SÔNIA      | BOTTONI    | BLL | MÉDIA      |
|--------------------------------|------------|------------|------------|-----|------------|
| ORNAMENTAÇÃO<br>DE<br>MESAS    | R\$ 150,00 | R\$ 130,00 | R\$ 150,00 | N/L | R\$ 140,00 |

| LOTE 5        | ESTRELA   | NIEDERLE<br>CARNES | SCHAEDLER | BLL | MÉDIA     |
|---------------|-----------|--------------------|-----------|-----|-----------|
| BOIS<br>VIVOS | R\$ 10,75 | R\$ 10,50          | R\$ 11,00 | N/L | R\$ 10,75 |

**RESSALVAS:**

- Alguns dos itens cotados não foram encontrados ou foram licitados via Plataforma BLL nos últimos 180 dias, por esta razão foram incluídas na composição da média somente as cotações obtidas na internet.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DO PAGAMENTO**

- O pagamento deverá ser realizado, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de materiais e serviços prestados;
- Nota Fiscal correspondente deverá conter o número do contrato, o número do empenho e, assinatura do responsável pela Secretaria licitante, bem como apresentar os dados bancários necessários para que o Município de Pato Bragado/PR, efetue os pagamentos devidos ao prestador;
- O encaminhamento da nota fiscal ao setor competente, obrigatório deverá vir acompanhada com as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Federal Unificada, regularidade Fiscal do FGTS e Regularidade Fiscal Municipal, Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento dos serviços.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Designar pessoal responsável com habilidades e qualificação para prestação dos serviços ora licitados.
- Prestar serviço de qualidade;
- Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.



- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade na prestação do serviço.
- Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais da prestação do serviço do objeto solicitado.

## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, para os Lotes 02 e 03 e referente à locação, instalação e desinstalação de divisórias e carpete, deverá(ão) apresentar no Ato de assinatura da Ata de Registro de Preços os documentos abaixo relacionados:

- Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou CFT, da empresa proponente e do seu respectivo responsável técnico, para o **Lote 2**. Para cada item locado deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme seu respectivo conselho.
- Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Esse contrato será fiscalizado pelo Departamento de Cultura, através da Fiscal de Contratos Claudia Soerensen Mendes que, observando o não cumprimento das determinações mínimas exigidas por parte da empresa vencedora do certame e/ou de seus colaboradores, será emitido notificação formal e tomada as medidas cabíveis junto ao Departamento Jurídico desta municipalidade.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023

---

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, está organizando um processo licitatório, cujo objetos serão utilizados em eventos oficiais do município, para tanto, solicito, por gentileza, orçamento dos objetos descritos em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

| ITEM | QTD. | MED | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS    | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------------------------|--------|----------|
| 1.   | 02   | Un  | Troféu 35cm referência 1096         | 45,00  | 90,00    |
| 2.   | 02   | Un  | Troféu 43cm referência 1130         | 72,00  | 144,00   |
| 3.   | 02   | Un  | Troféu 46cm referência 1129         | 77,00  | 154,00   |
| 4.   | 02   | Un  | Troféu 50cm referência 1128         | 84,00  | 168,00   |
| 5.   | 02   | Un  | Troféu 53cm referência 1127         | 87,00  | 174,00   |
| 6.   | 02   | Un  | Troféu 61 cm referência 1633        | 100,00 | 200,00   |
| 7.   | 02   | Un  | Troféu 66 cm altura referência 1632 | 102,00 | 204,00   |
| 8.   | 02   | Un  | Troféu 69cm referência 1606         | 217,00 | 434,00   |
| 9.   | 02   | Un  | Troféu 72cm referência 1631         | 108,00 | 216,00   |
| 10.  | 02   | Un  | Troféu 76cm referência 1603         | 204,00 | 408,00   |
| 11.  | 02   | Un  | Troféu 82cm referência 1602         | 216,00 | 432,00   |
| 12.  | 02   | Un  | Troféu 88cm referência 1601         | 230,00 | 460,00   |
| 13.  | 02   | Un  | Troféu 99cm referência 1114         | 499,00 | 998,00   |
| 14.  | 02   | Un  | Troféu 106cm referência 1113        | 515,00 | 1030,00  |
| 15.  | 02   | Un  | Troféu 114cm referência 1112        | 530,00 | 1060,00  |
| 16.  | 30   | Un  | Estatueta referência 011 – Boi      | 21,00  | 630,00   |

*Vanessa Ristow Lucco*

Vinícios Oura e Relojoaria  
Fone (45) 3282-1960  
(45) 99815-0130  
Pato Bragado - PR  
CNPJ 04 306 854/0001-51



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.306.854/0001-51</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/02/2001</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VINICIOS DO AMARAL FACCO &amp; CIA LTDA</b> |
|--|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VINICIOS JOIAS E RELOGIOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                     |                      |                              |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV CONTINENTAL</b> | NÚMERO<br><b>943</b> | COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b> |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                                  |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.948-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PATO BRAGADO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(45) 3282-1960</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **15:20:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**(45) 98822-5856**

Michel R. Scherer – ME

CNPJ 20.744.224/0001-15

Inscrição Estadual 90670656-35

Avenida Continental - 1444

Pato Bragado – PR / CEP 85948-000

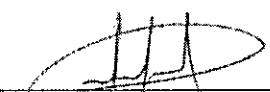
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, está organizando um processo licitatório, cujo objetos serão utilizados em eventos oficiais do município, para tanto, solicito, por gentileza, orçamento dos objetos descritos em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

| ITEM | QTD. | MED | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS    | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------------------------|--------|----------|
| 1.   | 02   | Un  | Troféu 35cm referência 1096         | 86,20  | 172,40   |
| 2.   | 02   | Un  | Troféu 43cm referência 1130         | 102,10 | 204,20   |
| 3.   | 02   | Un  | Troféu 46cm referência 1129         | 152,20 | 304,40   |
| 4.   | 02   | Un  | Troféu 50cm referência 1128         | 159,80 | 319,60   |
| 5.   | 02   | Un  | Troféu 53cm referência 1127         | 165,30 | 330,60   |
| 6.   | 02   | Un  | Troféu 61 cm referência 1633        | 241,00 | 482,00   |
| 7.   | 02   | Un  | Troféu 66 cm altura referência 1632 | 263,45 | 526,90   |
| 8.   | 02   | Un  | Troféu 69cm referência 1606         | 275,12 | 550,24   |
| 9.   | 02   | Un  | Troféu 72cm referência 1631         | 284,30 | 568,60   |
| 10.  | 02   | Un  | Troféu 76cm referência 1603         | 354,60 | 709,56   |
| 11.  | 02   | Un  | Troféu 82cm referência 1602         | 401,20 | 802,40   |
| 12.  | 02   | Un  | Troféu 88cm referência 1601         | 498,45 | 996,90   |
| 13.  | 02   | Un  | Troféu 99cm referência 1114         | 589,80 | 1.179,60 |
| 14.  | 02   | Un  | Troféu 106cm referência 1113        | 679,56 | 1.359,12 |
| 15.  | 02   | Un  | Troféu 114cm referência 1112        | 801,50 | 1.603,00 |
| 16.  | 30   | Un  | Estatueta referência 011 – Boi      | 43,20  | 1.296,00 |

Pato Bragado, PR em 04 de janeiro de 2022.

  
Michel R. Scherer – ME  
20.744.224/0001-15



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.744.224/0001-15<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/07/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MICHEL R. SCHERER |
|---------------------------------------|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ESPLENDOR EVENTOS | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.10-2-02 - Design de interiores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                              |                |                      |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV CONTINENTAL | NÚMERO<br>1444 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PATO BRAGADO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MICHELSCHERER87@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(45) 8822-5856/ (45) 3282-1197 |
|--|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/07/2014 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 15:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, está organizando um processo licitatório, cujo objetos serão utilizados em eventos oficiais do município, para tanto, solicito, por gentileza, orçamento dos objetos descritos em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

| ITEM | QTD. | MED | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS    | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------------------------|--------|----------|
| 1.   | 02   | Un  | Troféu 35cm referência 1096         | 82,30  | 164,60   |
| 2.   | 02   | Un  | Troféu 43cm referência 1130         | 99,90  | 199,80   |
| 3.   | 02   | Un  | Troféu 46cm referência 1129         | 145,60 | 291,20   |
| 4.   | 02   | Un  | Troféu 50cm referência 1128         | 149,80 | 299,60   |
| 5.   | 02   | Un  | Troféu 53cm referência 1127         | 155,30 | 310,60   |
| 6.   | 02   | Un  | Troféu 61 cm referência 1633        | 240,00 | 480,00   |
| 7.   | 02   | Un  | Troféu 66 cm altura referência 1632 | 256,20 | 512,40   |
| 8.   | 02   | Un  | Troféu 69cm referência 1606         | 269,40 | 538,80   |
| 9.   | 02   | Un  | Troféu 72cm referência 1631         | 282,20 | 564,40   |
| 10.  | 02   | Un  | Troféu 76cm referência 1603         | 341,50 | 683,00   |
| 11.  | 02   | Un  | Troféu 82cm referência 1602         | 372,50 | 745,00   |
| 12.  | 02   | Un  | Troféu 88cm referência 1601         | 489,00 | 978,00   |
| 13.  | 02   | Un  | Troféu 99cm referência 1114         | 580,60 | 1.161,20 |
| 14.  | 02   | Un  | Troféu 106cm referência 1113        | 652,20 | 1.304,40 |
| 15.  | 02   | Un  | Troféu 114cm referência 1112        | 751,20 | 1.502,40 |
| 16.  | 30   | Un  | Estatueta referência 011 – Boi      | 34,80  | 1.044,00 |

43.697.175/0001-02

  
WF 12 DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Guarapuava, 3028 - Sl 3 - Centro  
Pato Bragado - Paraná - CEP 85948-000

18-0717101-760-81

APR 15 1971

RECEIVED  
FBI - NEW YORK  
APR 15 1971



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.697.175/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/09/2021

NOME EMPRESARIAL

WF12 DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

WF12 DISTRIBUIDORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GUARAPUAVA

NÚMERO

3028

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

85.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM

TELEFONE

(45) 9940-2757/ (45) 9801-7354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 15:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DESCRIÇÃO**

TROFÉU 106 CM

**CIDADES**

Selecionar

**ESTADOS**

Selecionados

**DATA INÍCIO**

06/12/2022



**DATA FIM**

06/02/2023



DESCRIÇÃO ⇅

UNIDADE ⇅

QUANTIDADE ⇅

CIDADE ⇅

DATA OFERTA ⇅

Sem resultados nesta pesquisa

DESCRIÇÃO

CIDADES

ESTADOS

DATA INÍCIO

DATA FIM

TROFÉU 72 CM

Seleccionar

1 Seleccionados

06/12/2022



06/02/2023



DESCRIÇÃO ⇅

UNIDADE ⇅

QUANTIDADE ⇅

CIDADE ⇅

DATA OFERTA ⇅

Sem resultados nesta pesquisa

DESCRIÇÃO

TROFÉU 69 CM

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

1 Selecionados

DATA INÍCIO

06/12/2022



DATA FIM

06/02/2023



DESCRIÇÃO ⇅

UNIDADE ⇅

QUANTIDADE ⇅

CIDADE ⇅

DATA OFERTA ⇅

Sem resultados nesta pesquisa

DESCRIÇÃO

CIDADES

ESTADOS

DATA INÍCIO

DATA FIM

TROFÉU 61 CM

Selecionar

1 Selecionados

06/12/2022



06/02/2023



DESCRIÇÃO ↕

UNIDADE ↕

QUANTIDADE ↕

CIDADE ↕

DATA OFERTA ↕

Sem resultados nesta pesquisa

DESCRIÇÃO

CIDADES

ESTADOS

DATA INÍCIO

DATA FIM

ESTATUETA BOI

Selecionar

1 Selecionados

06/12/2022



06/02/2023



DESCRIÇÃO ⇅

UNIDADE ⇅

QUANTIDADE ⇅

CIDADE ⇅

DATA

OFERTA ⇅

Sem resultados nesta pesquisa

MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022  
Processo Administrativo Nº 152/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Data de Publicação: 05/12/2022 14:48:34

|   |                            |                   |                           | TOTAL DO PROCESSO: 275.970,60 |
|---|----------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <b>EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO</b>  |                            |                   | <b>11.011.496/0001-15</b> | <b>95.866,60</b>              |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1                  | Num: 048          | 40,95                     | <b>Total: 327,60</b>          |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: FOX        | Modelo: PEAR              |                               |
| Descrição: APITO profissional árbitro, material plástico, som potente e diferenciado, não tóxico, boqueira de silicone, poderá produzir no mínimo 115db.  |                            |                   |                           |                               |
| Quantidade: 8   | <b>Valor Unit.: 40,95</b>  |                   |                           | Total Item: 327,60            |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1                  | Num: 050          | 592,00                    | <b>Total: 4.736,00</b>        |
| Item: 1   | Unidade: JOGO              | Marca: ZONA LIVRE | Modelo: ZONA LIVRE        |                               |
| Descrição: BANDEIROLA DE ESCANTEIO oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável / Flexível, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro, bandeira em tecido sintético medindo: 44 X 35,5 cm na cor vermelha e a bandeirola pesa aproximadamente 725 gramas cada. Conjunto com 04 unidades. |                            |                   |                           |                               |
| Quantidade: 8   | <b>Valor Unit.: 592,00</b> |                   |                           | Total Item: 4.736,00          |
| <b>LOTE 4</b>   | Quant.: 1                  | Num: 017          | 40,00                     | <b>Total: 480,00</b>          |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: SHARK      | Modelo: SHARK             |                               |
| Descrição: BOLA DE BEACH TENNIS Fabricada com baixa pressão, própria para beach tennis; Aprovada pela ITF (International Tennis Federation);  |                            |                   |                           |                               |
| Quantidade: 12  | <b>Valor Unit.: 40,00</b>  |                   |                           | Total Item: 480,00            |
| <b>LOTE 5</b>   | Quant.: 1                  | Num: 090          | 527,00                    | <b>Total: 4.216,00</b>        |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY    | Modelo: ALTINHA           |                               |
| Descrição: BOLA DE FUTVOLEI Oficial, aprovada pela FIFA, Soft Built Nylon Wound. Superfície em couro. Tamanho 5. Peso: 410-450gCircunferência: 68-70cm  |                            |                   |                           |                               |
| Quantidade: 8   | <b>Valor Unit.: 527,00</b> |                   |                           | Total Item: 4.216,00          |
| <b>LOTE 8</b>   | Quant.: 1                  | Num: 037          | 462,00                    | <b>Total: 2.772,00</b>        |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY    | Modelo: 7.8               |                               |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE BASQUETE profissional de 1º linha, categoria masculina, matirizada, confeccionada em microfibra, na cor amarela com laranja, câmara airbilty, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificante e substituível), peso: 600 - 650 gramas, circunferência entre 75 - 78 cm, aprovada pela FIBA - Federação Internacional de Basketball, oficial da CBB - Confederação Brasileira de Basketball 2013.   |                            |                   |                           |                               |
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 462,00</b> |                   |                           | Total Item: 2.772,00          |
| <b>LOTE 11</b>  | Quant.: 1                  | Num: 090          | 253,00                    | <b>Total: 10.120,00</b>       |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY    | Modelo: BRASIL 70 PRO     |                               |

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, profissional 1° linha, Brasil 70 PRÓ com 12 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 68-70 cm de diâmetro, peso: 410-450 gramas, câmara airbility, slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e velocidade, 0% de absorção de água (totalmente impermeável) , e que permita o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 253,00**                      Total Item: 10.120,00

**LOTE 16**                      Quant.: 1                      Num: 057                      352,00                      **Total: 7.040,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: PENALTY                      Modelo: 8.0

Descrição: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL profissional de 1° linha, matirizada, 16 gomos, confeccionada em microfibra, confeccionada em poliuretano (PU), câmara airbility, circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, peso: 260 - 280, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol.

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 352,00**                      Total Item: 7.040,00

**LOTE 19**                      Quant.: 1                      Num: 024                      119,00                      **Total: 595,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: REALTEX                      Modelo: REALTEX

Descrição: BOLSA DE GELO Tamanho M, confeccionada em tecido flexível, reutilizável para compressa fria com cinta para fixação, isolante térmico. Material Nylon Medida: 20x3cm (DxA)

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 119,00**                      Total Item: 595,00

**LOTE 25**                      Quant.: 1                      Num: 091                      70,00                      **Total: 2.100,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: ZONA LIVRE                      Modelo: ZONA LIVRE

Descrição: COLCHONETE, revestido externo em napa impermeável, resistente, fácil limpeza e armazenamento, sem zíper, costura reforçada, espuma com densidade mínima 14, medidas com no mínimo 95 cm profundidade/comprimento x 45 cm largura x 3 cm altura , confeccionado com produtos de 1° linha e fabricação de acordo com as normas ABNT.

Quantidade: 30                      **Valor Unit.: 70,00**                      Total Item: 2.100,00

**LOTE 27**                      Quant.: 1                      Num: 050                      27,00                      **Total: 540,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VOLLO                      Modelo: VOLLO

Descrição: CORDA, medidas de no mínimo 2,20 M com cabo x 6 MM , material : madeira/sisal cabo de madeira anat

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 27,00**                      Total Item: 540,00

**LOTE 29**                      Quant.: 1                      Num: 033                      152,00                      **Total: 1.520,00**

Item: 1                      Unidade: JOGO                      Marca: DUNK                      Modelo: DUNK

Descrição: FITA DE DEMARCAÇÃO quadra de volei de areia. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL).

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 152,00**                      Total Item: 1.520,00

**LOTE 30**                      Quant.: 1                      Num: 080                      119,00                      **Total: 476,00**

Item: 1                      Unidade: JOGO                      Marca: ZONA LIVRE                      Modelo: ZONA LIVRE

Descrição: JOGO DE BANDEIRA OFICIAL para árbitros 4 gomos, nas cores vermelho e amarelo, pano em taclel, manete aderente e macio, giro 360 graus no bastão, dimensões : A 0,58 x L 0,44 x P 0,44, contém 1 par. (Medidas oficiais)

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 119,00**                      Total Item: 476,00

**LOTE 32**                      Quant.: 1                      Num: 025                      1.320,00                      **Total: 13.200,00**

Item: 1                      Unidade: JOGO                      Marca: PROPRIA                      Modelo: PROPRIA

**MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
ICARAÍMA-PR**

Descrição: JOGO DE CAMISA com 16 peças em tecido 100% poliéster 180gr sublimado frente e costas completo camis

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 032 22,00 **Total: 88,00**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: POKER Modelo: POKER

Descrição: JOGO DE CARTÃO , fabricado em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em que aconteceu a infração, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições, dividido em time local e time visitante. Acompanha 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, com medidas com no mínimo de 7,5 cm x 10,5 cm (L x A).

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 88,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 065 173,00 **Total: 2.076,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: KIT ARBITRO contendo camisa, calção e meião tecido dry-fit 175 gramas com estampa na frente costa e

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 173,00** Total Item: 2.076,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 023 7,90 **Total: 2.370,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA 1° LUGAR, confeccionada em MDF, com 08 cm diâmetro, espessura de 3mm, com as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 2.370,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 093 7,90 **Total: 2.370,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA 2° LUGAR, confeccionada em MDF, com 08 cm diâmetro, espessura de 3mm, com as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 2.370,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 011 7,90 **Total: 2.370,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA 3° LUGAR, confeccionada em MDF, com 08 cm diâmetro, espessura de 3mm, com as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 2.370,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 055 7,90 **Total: 2.370,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA DE BRONZE 3° LUGAR (BRONZEADA), confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 2.5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 2.370,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 066 7,90 **Total: 2.370,00**

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA DE OURO 1° LUGAR (DOURADA), confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 2.5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela,vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer .

Quantidade: 300      **Valor Unit.: 7,90**      Total Item: 2.370,00

**LOTE 42**      Quant.: 1      Num: 009      8,00      **Total: 2.400,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA DE PRATA 2° LUGAR (PRATEADA), confeccionada em metal e resinado as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho de 3.5cm no centro (espaço para resina), 4,5cm de diâmetro nas bordas externas e 01mm de espessura, contendo fitas de cetim (colares) de no mínimo 1,5cm de largura nas cores do município(amarela, vermelho, azul ou branca). Destacar e estampar na resina a identificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 300      **Valor Unit.: 8,00**      Total Item: 2.400,00

**LOTE 45**      Quant.: 1      Num: 064      28,00      **Total: 560,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: ZONA LIVRE      Modelo: ZONA LIVRE

Descrição: PETECA, base de borracha com E.V.A , penas e asas de peru, não aparadas, amaração interna das penas, pra melhor equilibrio da peteca.

Quantidade: 20      **Valor Unit.: 28,00**      Total Item: 560,00

**LOTE 46**      Quant.: 1      Num: 025      133,00      **Total: 798,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: PLACA DE HOMENAGEM, em aço inox com gravação em resina personalizado, gravação de baixo relevo e alta qualidade, acabamento dourado ou prateado, acabamento impecável,com estojo de luxo aveludado na cor azul marinho, medidas: A 15 cm X L 25cm.

Quantidade: 6      **Valor Unit.: 133,00**      Total Item: 798,00

**LOTE 49**      Quant.: 1      Num: 082      198,00      **Total: 1.188,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: ZONA LIVRE      Modelo: ZONA LIVRE

Descrição: PRANCHETA MAGNÉTICA para esquema tático nas modalidades: futebol, futsal, basquete e voleibol e atletismo, com durabilidade e resistência, traz caneta na cor preta e conta com feltro de limpeza a seco, que funciona como apagador, deve conter no mínimo 01 Prancheta e 01 Caneta com tampa apagadora, fabricação em plástico de alta qualidade, medidas de no mínimo (A x L): 38 cm x 26 cm.

Quantidade: 6      **Valor Unit.: 198,00**      Total Item: 1.188,00

**LOTE 51**      Quant.: 1      Num: 022      886,00      **Total: 3.544,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: WILSON      Modelo: WILSON

Descrição: RAQUETE DE BEACH TENIS - Tamanho: 48.6 cm; Peso 320 a 330 gramas; Espessura: 22 mm; Composição: Carbono e Eva. Com bolsa para transporte.

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 886,00**      Total Item: 3.544,00

**LOTE 53**      Quant.: 1      Num: 004      387,00      **Total: 1.548,00**

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: DUNK      Modelo: DUNK

Descrição: REDE DE FUTEBOL SUIÇO ( PAR) de 5 metros, modelo europeu fabricado com fio de seda grossa nº 4,0 trançada, 100% polipropileno com medidas oficiais, malha 14 / 14 cm quadriculadas.

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 387,00**      Total Item: 1.548,00

**LOTE 55**      Quant.: 1      Num: 016      5.531,00      **Total: 11.062,00**

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAIMA-PR**

Item: 1      Unidade: JOGO      Marca: DUNK      Modelo: DUNK

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO - jogo com 4 lados sendo laterais 45mx7m e fundos 25mx7m, confeccionada em seda, de Fio 3mm com malhas de 15x15cm entre nós

Quantidade: 2      **Valor Unit.: 5.531,00**      Total Item: 11.062,00

**LOTE 62**      Quant.: 1      Num: 053      184,00      **Total: 1.840,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 1º LUGAR, confeccionados em MDF, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura 20 cm largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 184,00**      Total Item: 1.840,00

**LOTE 63**      Quant.: 1      Num: 013      230,00      **Total: 2.300,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 1º LUGAR, confeccionados em acrílico, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura X 20 cm largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 230,00**      Total Item: 2.300,00

**LOTE 66**      Quant.: 1      Num: 084      167,00      **Total: 1.670,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 2º LUGAR, confeccionados em acrílico, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura X 20 cm largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 167,00**      Total Item: 1.670,00

**LOTE 67**      Quant.: 1      Num: 010      153,00      **Total: 1.530,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 2º LUGAR, confeccionados em MDF, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura 20 cm largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 153,00**      Total Item: 1.530,00

**LOTE 70**      Quant.: 1      Num: 051      152,00      **Total: 1.520,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 3º LUGAR, confeccionados em acrílico, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura X 20 cm de largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10      **Valor Unit.: 152,00**      Total Item: 1.520,00

**LOTE 71**      Quant.: 1      Num: 098      149,00      **Total: 1.490,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: VITORIA      Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU 3º LUGAR, confeccionados em MDF, contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30 cm de altura 20 cm largura , com base pesada, 10cmx30cm. Identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

**MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
ICARAÍMA-PR**

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.490,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 048 112,00 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU com 34 cm de altura, com base com 7,5 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma copa em polímero com 10,3 cm de largura metalizada na cor vermelha com uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 1.120,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 069 116,00 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: TROFÉU com 38 cm de altura, com base com 7,5 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma copa em polímero com 10,3 cm de largura metalizada na cor vermelha com uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 116,00** Total Item: 1.160,00

**ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE** **06.029.558/0001-86** **29.940,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 019 1.750,00 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NAUTIKA Modelo:

Descrição: BARRACA, cobertura em poliester oxford, armação e estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço, cor azul, com bolsa de transporte, estacas, cordas para fixação, dimensões aproximadas: AxLxP 300 x 300 x 250cm.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.750,00** Total Item: 3.500,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 045 263,00 **Total: 10.520,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL , profissional, 1º linha, com 12 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 61 - 64 cm de diâmetro, peso: 410 - 440 gramas, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e velocidade , garantindo a precisão e leveza na hora do chute, menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 263,00** Total Item: 10.520,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 082 201,50 **Total: 8.060,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL , profissional, 1º linha, tamanho mirim (Sub11), com 8 gomos, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 50 - 55 cm de diâmetro, com peso 300 - 350 gramas, câmara airbilty , miolo slip system removível e lubrificado, sem costura, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência e velocidade, garantindo a precisão e leveza na hora do chute, menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 201,50** Total Item: 8.060,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 039 2.220,00 **Total: 4.440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KLOPF Modelo:

Descrição: MESA DE PEBOLIM Comprimento x Largura: 1.36m x 0.79m Altura: 0.92m Materiais da mesa de pebolim: MDF Com bolas inclusas Peso: 50 kg Com marcador de pontos: Sim

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.220,00** Total Item: 4.440,00



**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

|   |                            |                |  |                         |
|---|----------------------------|----------------|--|-------------------------|
| <b>LOTE 15</b>  | Quant.: 1                  | Num: 075       | 275,00                                     | <b>Total: 5.500,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY | Modelo: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL VP5000    |                         |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL , profissional de 1° linha, confeccionada em PVC, com 18 gomos, na cor branca, azul e verde, câmara airbilty, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível ) , peso: 260 - 280 gramas e circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela FIVB - Federação Internacional Voleibol.  |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 275,00</b> |                |  | Total Item: 5.500,00    |
| <b>LOTE 17</b>  | Quant.: 1                  | Num: 071       | 224,00                                     | <b>Total: 4.480,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY | Modelo: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL VP 5000 M |                         |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, profissional de 1° linha, matrizada , confeccionada em poliuretano (PU), com 18 gomos, na cor branca , azul e verde, câmara airbilty, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), peso: 260 - 280 gramas, circunferência 65 - 67 cm de diâmetro, oficial da Federação Paranaense de Voleibol.  |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 224,00</b> |                |  | Total Item: 4.480,00    |
| <b>LOTE 18</b>  | Quant.: 1                  | Num: 072       | 174,00                                     | <b>Total: 3.480,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY | Modelo: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MG 3600   |                         |
| Descrição: BOLA OFICIAL VOLEIBOL profissional de 1° linha,11 gomos , confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 61 - 64 cm de diâmetro , peso: 410-440 gramas, câmaa airbilty, miolo: slip system removível e lubricado, com tecnologia avançada que proporcione maior resistência , 0% de absorção de água (totalmente impermeável), menor deformação e maior durabilidade da bola. Possuir memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato original, mesmo após um forte impacto. |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 174,00</b> |                |  | Total Item: 3.480,00    |
| <b>LOTE 21</b>  | Quant.: 1                  | Num: 061       | 47,00                                      | <b>Total: 470,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: PENALTY | Modelo: BOMBA                              |                         |
| Descrição: BOMBA com tecnologia double action, que permite enchimento nos dois sentidos, com muito menos força ao bombear, fabricado em material acrílico translúcido de alta resistência, acompanha mangueira e uma agulha, agulha em liga de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.  |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 47,00</b>  |                |  | Total Item: 470,00      |
| <b>LOTE 22</b>  | Quant.: 1                  | Num: 022       | 30,00                                      | <b>Total: 1.200,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: PAR               | Marca: PENALTY | Modelo: CANELEIRA ADULTO                   |                         |
| Descrição: CANELEIRA ADULTO, confeccionada em EVA polipropileno com peso de 80 gramas é indicada para proteção na pratica esportiva possuindo painel frontal com o nome da marca em destaque.   |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 40  | <b>Valor Unit.: 30,00</b>  |                |  | Total Item: 1.200,00    |
| <b>LOTE 24</b>  | Quant.: 1                  | Num: 086       | 280,00                                     | <b>Total: 22.400,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: PAR               | Marca: PENALTY | Modelo: CHUTEIRAS                          |                         |
| Descrição: CHUTEIRAS, cabedal em couro sintético, proporcionando durabilidade, cabedal texturizado criando fricção para melhorar o controle da bola, placa em tpu em toda extensão oferecendo durabilidade de tração, palmilha perfurada se adaptando ao pé para amortecimento de baixo perfil, travas para superfícies rígidas(FG) para uso em gramados curtos que possa estar levemente úmidos, mas raramente com lama.   |                            |                |  |                         |
| Quantidade: 80  | <b>Valor Unit.: 280,00</b> |                |  | Total Item: 22.400,00   |
| <b>LOTE 26</b>  | Quant.: 1                  | Num: 077       | 1.242,00                                   | <b>Total: 7.452,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: DUNK    | Modelo: Poste de voleibol                  |                         |

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAIMA-PR**

Descrição: Poste de voleibol, Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,60 m lives + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo;

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.242,00** Total Item: 7.452,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 074 44,00 **Total: 176,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POKER Modelo: CRONOMETRO

Descrição: CRONOMETRO corpo em plástico ultrarresistente, precisão em centésimos, display de horário (12 ou 24 h), display de calendário, alarme, display de cristal líquido, resistente à água e choque, peso: 0,100 kg .

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 176,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 075 1.392,00 **Total: 6.960,00**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: PRÓPRIA Modelo: JOGO DE CAMISA

Descrição: JOGO DE CAMISA com 14 peças em tecido 100% poliéster 180gr sublimado frente e costas completo camis

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.392,00** Total Item: 6.960,00

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 034 1.873,00 **Total: 18.730,00**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: PRÓPRIA Modelo: JOGO DE CAMISA

Descrição: JOGO DE CAMISA com 22 peças em tecido 100% poliéster 180gr sublimado frente e costas completo camis

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.873,00** Total Item: 18.730,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 014 236,00 **Total: 2.360,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: POKER Modelo: LUVA GOLEIRO

Descrição: LUVA GOLEIRO palma em composto de borracha, maior resistencia dorso em pvc, maior proteção recortes de tecido mesh, melhor ventilação fechamento com cinta de velcro, que envolve todo pulso, suporte e estabilidade indicada para terrenos mais rígidos.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 236,00** Total Item: 2.360,00

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 070 2.095,00 **Total: 4.190,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GINASTIC Modelo: MESA DE PING PONG

Descrição: MESA DE PING PONG OFICIAL confeccionada em MDP de alta qualidade de no mínimo 15 MM, com maior resistência e durabilidade, pintura de secagem UV na cor Azul, para menor incidência de reflexo, linhas demarcatorias na cor Branca, possuir pés com rodízio para facilitar a movimentação, acompanhar rede e suporte, rede em nylon, pés em tubo de aço, trava de segurança, medidas : altura 76 cm X largura 1,52 cm X profundidade 2,74 cm, peso: 62kg.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.095,00** Total Item: 4.190,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 095 196,00 **Total: 1.176,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: Agasalho para viagem

Descrição: Agasalho para viagem, calça e blusa, em tecido 100% poliéster peletizado com fechamento em zíper. Bordado com a logo do município. Tamanhos P ? M ? G ? GG. Nas cores do município.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 196,00** Total Item: 1.176,00

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 042 247,00 **Total: 1.482,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PISTA E CAMPO Modelo: PLACAR DE MESA

Descrição: PLACAR DE MESA com sistema articulado e caracteres em lâminas em PVC, placar com numeração grande: 0 a 31, placar com numeração pequena: 0 a 7, dimensões mínimas Largura 21 cm x Altura 38 cm, produto com excelente qualidade.

**MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
ICARAÍMA-PR**

|   |                            |                |   |
|---|----------------------------|----------------|---|
| Quantidade: 6   | <b>Valor Unit.: 247,00</b> |                | Total Item: 1.482,00                                    |
| <b>LOTE 50</b>  | Quant.: 1                  | Num: 026       | <b>Total: 7.230,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: PAR               | Marca: DRAY    | Modelo: Tenis de Futebol Society                        |
| Descrição: Tenis de Futebol Society, CABEDAL: 90% - SINTETICO 10% - CAMURCA PALMILHA: 90% - EVA 10% - POLIESTER FORRO: 100% - POLIESTER SOLA: 60% - BORRACHA 40% - EVA.   |                            |                |   |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 241,00</b> |                | Total Item: 7.230,00                                    |
| <b>LOTE 52</b>  | Quant.: 1                  | Num: 068       | <b>Total: 1.496,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: DUNK    | Modelo: REDE DE BEACH                                   |
| Descrição: REDE DE BEACH TENNIS Oficial 4 Faixas Material: Polietileno, 100% virgem com Tratamento: U.V, Contra as ações do Tempo; Dimensões: 1,00 de Altura Por 8,20 de Comprimento com 4 Faixas Sintéticas Ambos os Lados; Fio: 1,8mm de Espessura Com Cordas e Ilhós; Malha: 5x5 Centímetros;  |                            |                |   |
| Quantidade: 2   | <b>Valor Unit.: 748,00</b> |                | Total Item: 1.496,00                                    |
| <b>LOTE 54</b>  | Quant.: 1                  | Num: 024       | <b>Total: 2.168,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: PAR               | Marca: DUNK    | Modelo: REDE DE FUTEBOL SUIÇO                           |
| Descrição: REDE DE FUTEBOL SUIÇO ( PAR) de 6 metros, modelo europeu fabricado com fio de seda grossa nº 4,0 trançada, 100% polipropileno com medidas oficiais, malha 14 / 14 cm quadriculadas.  |                            |                |   |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 542,00</b> |                | Total Item: 2.168,00                                    |
| <b>LOTE 56</b>  | Quant.: 1                  | Num: 022       | <b>Total: 956,00</b>                                    |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: DUNK    | Modelo: REDE OFICIAL VOLEIBOL                           |
| Descrição: REDE OFICIAL VOLEIBOL ( CAMPO) profissional, para competição 4 faixas ( lona), fio guia dentro da faixa, 100% algodão, medidas: 1,00 X 10,00 metros rede confeccionada com fio 2,0 torcido, 100% polietileno ( nylon) virgem fio com tratamento ultra violetauv, malha de 10 X 10 CM, lona 5 e 7 cm.   |                            |                |   |
| Quantidade: 4   | <b>Valor Unit.: 239,00</b> |                | Total Item: 956,00                                      |
| <b>LOTE 59</b>  | Quant.: 1                  | Num: 097       | <b>Total: 4.860,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: PAR               | Marca: DUNK    | Modelo: TÊNIS de Futsal, CABEDAL                        |
| Descrição: TÊNIS de Futsal, CABEDAL: 90% SINTETICO 10% CAMURCA; PALMILHA: 90% EVA e 10% POLIESTER; FORRO: 100% POLIESTER; SOLA: 60% BORRACHA e 40% EVA  |                            |                |   |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 243,00</b> |                | Total Item: 4.860,00                                    |
| <b>LOTE 60</b>  | Quant.: 1                  | Num: 055       | <b>Total: 3.400,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU 1° LUGAR TIPO TAÇA                       |
| Descrição: TROFÉU 1° LUGAR TIPO TAÇA, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 75cm de altura ? base pesada obedecendo as medidas globais de: 75x21x33.. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer. |                            |                |   |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 340,00</b> |                | Total Item: 3.400,00                                    |
| <b>LOTE 61</b>  | Quant.: 1                  | Num: 016       | <b>Total: 3.010,00</b>                                  |
| Item: 1   | Unidade: UNIDADE           | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU 1° LUGAR, confeccionados com base pesada |
| Descrição: TROFÉU 1° LUGAR, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 1,05cm de altura ? base dourada tipo taça de 1,15x31 ? 06x57cm. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.                     |                            |                |   |

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 301,00**                      Total Item: 3.010,00

**LOTE 64**                      Quant.: 1                      Num: 065                      349,00                      **Total: 3.490,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU 2° LUGAR TIPO TAÇA

Descrição: TROFÉU 2° LUGAR TIPO TAÇA, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 71cm de altura ? base pesada obedecendo as medidas globais de: 71x21x33.. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 349,00**                      Total Item: 3.490,00

**LOTE 65**                      Quant.: 1                      Num: 018                      302,00                      **Total: 3.020,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU 2° LUGAR

Descrição: TROFÉU 2° LUGAR, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 0,93cm de altura ? base dourada tipo taça de 0,95x26 ? 05x51cm. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 302,00**                      Total Item: 3.020,00

**LOTE 68**                      Quant.: 1                      Num: 055                      308,00                      **Total: 3.080,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU 3° LUGAR TIPO TAÇA

Descrição: TROFÉU 3° LUGAR TIPO TAÇA, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 66cm de altura ? base pesada obedecendo as medidas globais de: 66x21x33. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 308,00**                      Total Item: 3.080,00

**LOTE 69**                      Quant.: 1                      Num: 099                      260,00                      **Total: 2.600,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU 3° LUGAR

Descrição: TROFÉU 3° LUGAR, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 0,87cm de altura ? base dourada tipo taça de 0,85x25 ? 04x51cm. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 260,00**                      Total Item: 2.600,00

**LOTE 72**                      Quant.: 1                      Num: 089                      94,00                      **Total: 940,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU ARTILHEIRO

Descrição: TROFÉU ARTILHEIRO, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 30,3cm de altura ? base dourada de 0,35x17,7. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e especificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 94,00**                      Total Item: 940,00

**LOTE 73**                      Quant.: 1                      Num: 003                      99,00                      **Total: 990,00**

Item: 1                      Unidade: UNIDADE                      Marca: VITORIA                      Modelo: TROFÉU com 29 cm de altur

Descrição: TROFÉU com 29 cm de altura, com base com 7,5 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma copa em polímero com 10,3 cm de largura metalizada na cor vermelha com uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 99,00**                      Total Item: 990,00

**MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

|                |           |          |        |                        |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|
| <b>LOTE 76</b> | Quant.: 1 | Num: 078 | 340,00 | <b>Total: 3.400,00</b> |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|

|         |                  |                |                                     |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU com altura de 109 cm |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|

Descrição: TROFÉU com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

|                |                            |                      |
|----------------|----------------------------|----------------------|
| Quantidade: 10 | <b>Valor Unit.: 340,00</b> | Total Item: 3.400,00 |
|----------------|----------------------------|----------------------|

|                |           |          |        |                        |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|
| <b>LOTE 77</b> | Quant.: 1 | Num: 048 | 351,00 | <b>Total: 3.510,00</b> |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|

|         |                  |                |                                     |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU com altura de 114 cm |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|

Descrição: TROFÉU com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

|                |                            |                      |
|----------------|----------------------------|----------------------|
| Quantidade: 10 | <b>Valor Unit.: 351,00</b> | Total Item: 3.510,00 |
|----------------|----------------------------|----------------------|

|                |           |          |        |                        |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|
| <b>LOTE 78</b> | Quant.: 1 | Num: 093 | 303,00 | <b>Total: 3.030,00</b> |
|----------------|-----------|----------|--------|------------------------|

|         |                  |                |                                     |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU com altura de 99 cm, |
|---------|------------------|----------------|-------------------------------------|

Descrição: TROFÉU com altura de 99 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e classificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

|                |                            |                      |
|----------------|----------------------------|----------------------|
| Quantidade: 10 | <b>Valor Unit.: 303,00</b> | Total Item: 3.030,00 |
|----------------|----------------------------|----------------------|

|                |           |          |       |                      |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|
| <b>LOTE 79</b> | Quant.: 1 | Num: 006 | 98,00 | <b>Total: 980,00</b> |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|

|         |                  |                |                                    |
|---------|------------------|----------------|------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: VITORIA | Modelo: TROFÉU GOLEIRO/ARTILHEIRO, |
|---------|------------------|----------------|------------------------------------|

Descrição: TROFÉU GOLEIRO/ARTILHEIRO, confeccionados com base pesada e contendo estatuetas ou símbolos das modalidades em questão, observando as medidas abaixo, sendo: 24,6cm de altura ? base dourada de 0,39x15,4. Fixar plaqueta de resina identificando e estampando a identificação e especificação dos campeonatos ou torneios em questão, conforme o Calendário Municipal de Esporte e Lazer.

|                |                           |                    |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| Quantidade: 10 | <b>Valor Unit.: 98,00</b> | Total Item: 980,00 |
|----------------|---------------------------|--------------------|

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
ICARAÍMA-PR**

---

**PREGOEIRO: JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO**

---

**MEMBRO DE APOIO PEDRO ALVES MACHADO**

---

**MEMBRO DE APOIO MIRIAM CARLA MUMBACH**

---

**MEMBRO DE APOIO LUIZ FERNANDO SILVA DADALTO**

DESCRIÇÃO

TROFÉU 53 CM

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

1 Selecionados

DATA INÍCIO

06/12/2022



DATA FIM

06/02/2023



DESCRIÇÃO ⇅

UNIDADE ⇅

QUANTIDADE ⇅

CIDADE ⇅

DATA OFERTA ⇅

Sem resultados nesta pesquisa

MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022  
Processo Administrativo Nº 363/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ADAIR BOTH  
Data de Publicação: 15/12/2022 08:02:44

|   |              |                                     |                               | TOTAL DO PROCESSO:        | 15.570,00        |
|---|--------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>GRAL EVENTOS E ESPORTES EIRELI</b>   |              |                                     |                               | <b>17.703.485/0001-82</b> | <b>15.090,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1    | Num: 067                            | 4,20                          | <b>Total: 2.730,00</b>    |                  |
| Item: 1   | Unidade: UND | Marca: FALCÃO TROFEUS E<br>MEDALHAS | Modelo: MEDALHA PERSONALIZADA |                           |                  |
| Descrição: MEDALHA FABRICADA EM LIGA ANTIMÔNIO (ZAMAK) FUNDIDA, COM BANHO NAS PEÇAS DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA. NO VERSO ESPAÇO REDONDO PARA ÁREA DE ADESIVOS RESINADOS, COM ARTE DO EVENTO, DATA E CATEGORIA, LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, ETC. DIMENSÕES DA MEDALHA 60 MM, ESPESSURA DE 2,5 MM COM PESO DE 60 GRAMAS , FITA PERSONALIZADA COM AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, ESCRITO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO DE 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E 2 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO DE OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE DOS EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES OU EM PARCERIA   |              |                                     |                               |                           |                  |
| Quantidade: 650   |              | <b>Valor Unit.: 4,20</b>            |                               | Total Item: 2.730,00      |                  |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1    | Num: 083                            | 109,00                        | <b>Total: 654,00</b>      |                  |
| Item: 1   | Unidade: UND | Marca: FALCAO TROFEUS E<br>MEDALHAS | Modelo: TROFEU MDF 50CM       |                           |                  |
| Descrição: TROFÉU 50 CM, COM BASE REDONDA EM MDF, SENDO A 1ª BASE COM 1,2 CM DE ALTURA E 22 CM DE DIÂMETRO, A 2ª BASE COM 2,2 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIÂMETRO, A 3ª BASE COM 3,2 CM DE ALTURA E 22 CM DE DIÂMETRO, SOBREPOSTO UMA PEÇA REDONDA DE MDF COM 18 CM DE DIÂMETRO, ESPAÇO DESTINADO À COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO EM QUESTÃO. DOIS CANOS DE INOX DE FORMATO QUADRADO COM 56 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, FIXADOS SOBRE A 3ª BASE, OS MESMOS ESTÃO DISPOSTOS COM LEVE INCLINAÇÃO, NO TOPO DO TROFÉU UMA PEÇA DE MDF REVESTIDA POR INOX NO FORMATO REDONDO, COM 10 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO, ESTA PEÇA SUSTENTA OS DOIS CANOS DE INOX; NA PARTE SUPERIOR UMA BOLA VAZADA (MATERIAL FUNDIÇÃO). OS TROFÉUS SERÃO RELATIVOS AO 3º LUGAR DOS CAMPEONATOS: REGIONALITO DE BOCHA CARPÊ MASCULINO, BOLÃO MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA CARPÊ MASCULINO, BOLÃO MASCULINO E FEMININO |              |                                     |                               |                           |                  |
| Quantidade: 6   |              | <b>Valor Unit.: 109,00</b>          |                               | Total Item: 654,00        |                  |
| <b>LOTE 3</b>   | Quant.: 1    | Num: 092                            | 129,00                        | <b>Total: 774,00</b>      |                  |
| Item: 1   | Unidade: UND | Marca: FALCAO TROFEUS E<br>MEDALHAS | Modelo: TROFEU MDF 55CM       |                           |                  |
| Descrição: TROFÉU 55 CM, COM BASE REDONDA EM MDF, SENDO A 1ª BASE COM 1,2 CM DE ALTURA E 22 CM DE DIÂMETRO, A 2ª BASE COM 2,2 CM DE ALTURA E 23 CM DE DIÂMETRO, A 3ª BASE COM 3,2 CM DE ALTURA E 22 CM DE DIÂMETRO, SOBREPOSTO UMA PEÇA REDONDA DE MDF COM 18 CM DE DIÂMETRO, ESPAÇO DESTINADO À COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO EM QUESTÃO. DOIS CANOS DE INOX DE FORMATO QUADRADO COM 56 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, FIXADOS SOBRE A 3ª BASE, OS MESMOS ESTÃO DISPOSTOS COM LEVE INCLINAÇÃO, NO TOPO DO TROFÉU UMA PEÇA DE MDF REVESTIDA POR INOX NO FORMATO REDONDO, COM 10 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO, ESTA PEÇA SUSTENTA OS DOIS CANOS DE INOX; NA PARTE SUPERIOR UMA BOLA VAZADA (MATERIAL FUNDIÇÃO). OS TROFÉUS SERÃO RELATIVOS AO 2º LUGAR DOS CAMPEONATOS: REGIONALITO DE BOCHA CARPÊ MASCULINO, BOLÃO MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA CARPÊ MASCULINO, BOLÃO MASCULINO E FEMININO |              |                                     |                               |                           |                  |



**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

Descrição: TROFÉU 90 CM, COM BASE REDONDA EM MDF, SENDO A 1ª BASE COM 1,5 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO, A 2ª BASE COM 2,5 CM DE ALTURA E 25 CM DE DIÂMETRO, A 3ª BASE COM 3,6 CM DE ALTURA E 24 CM DE DIÂMETRO, SOBREPOSTO UMA PEÇA REDONDA DE MDF COM 19 CM DE DIÂMETRO, ESPAÇO DESTINADO À COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO EM QUESTÃO. DOIS CANOS DE INOX DE FORMATO QUADRADO COM 56 CM DE ALTURA E 10,7 CM DE LARGURA, FIXADOS SOBRE A 3ª BASE, OS MESMOS ESTÃO DISPOSTOS COM LEVE INCLINAÇÃO, NO TOPO DO TROFÉU UMA PEÇA DE MDF REVESTIDA POR INOX NO FORMATO REDONDO, COM 10 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO, ESTA PEÇA SUSTENTA OS DOIS CANOS DE INOX; NA PARTE SUPERIOR UMA BOLA VAZADA (MATERIAL FUNDIÇÃO). OS TROFÉUS SERÃO RELATIVOS AO 1º LUGAR DOS CAMPEONATOS: COPA OESTE DE FUTEBOL, REGIONALITO FUTSAL MASCULINO, FEMININO E QUARENTINHA, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 IDADE LIVRE, COMUNITÁRIOS IDADE LIVRE

Quantidade: 12                      **Valor Unit.: 255,00**                      Total Item: 3.060,00

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 034                      30,00                      **Total: 300,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: FALCAO TROFEUS E MEDALHAS                      Modelo: TROFEU ARTILHEIRO

Descrição: TROFÉU CHUTEIRA ARTILHEIRO: TROFÉU COM 15 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UMA CHUTEIRA COM 19 CM DE COMPRIMENTO POR 11 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 30,00**                      Total Item: 300,00

**LOTE 9**                      Quant.: 1                      Num: 031                      30,00                      **Total: 300,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: FALCAO TROFEUS E MEDALHAS                      Modelo: TROFEU MDF 25 CM

Descrição: TROFÉU COM 25 CM, RECORTES SINUSOSOS EM MDF, COMPOSTO DE: 1ª BASE COM 1,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA, 2ª BASE DE 3 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA, FIXADOS A ESTA BASE DUAS PEÇAS DE MDF COM 25 CM DE ALTURA, NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE SUPERIOR DESTAS PEÇAS UMA OUTRA PEÇA FIXADA POR FIXADORES OCULTOS, EM FORMATO IRREGULAR COM 15 CM DE LARGURA E ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. TROFÉU COM PINTURA AUTOMOTIVA, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES COM LEVE CAMADA DE VERNIZ INCOLOR PARA PROTEÇÃO DA PINTURA E ADESIVOS. OS TROFÉUS SERÃO RELATIVOS AOS ATLETAS DESTAQUES

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 30,00**                      Total Item: 300,00

**SANTA ORANNA CONFECÇOES LTDA**                      **42.746.467/0001-25**                      **480,00**

**LOTE 10**                      Quant.: 1                      Num: 071                      48,00                      **Total: 480,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: PROPRIA                      Modelo: PROPRIA

Descrição: TROFÉU LUVA DE GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU COM 17 CM DE ALTURA, BASE DE MDF NO FORMATO OVAL COM 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, FIXADO À ELA UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC) NO FORMATO DE UMA LUVA COM 18 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE ALTURA, DISPONÍVEL NO BANHO DOURADO, NA BASE AMPLO ESPAÇO PARA ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 48,00**                      Total Item: 480,00

**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

---

**PREGOEIRO: ADAIR BOTH**

---

**MEMBRO DA EQUIPE ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO CARINA INÉS SPOHR BIRCK**

DESCRIÇÃO

TROFÉU 43 CM

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

1 Selecionados

DATA INÍCIO

06/12/2022



DATA FIM

06/02/2023



| DESCRIÇÃO ⇅                   | UNIDADE ⇅ | QUANTIDADE ⇅ | CIDADE ⇅ | DATA OFERTA ⇅ |
|-------------------------------|-----------|--------------|----------|---------------|
| Sem resultados nesta pesquisa |           |              |          |               |



CASA > SHOP > TODAS AS CATEGORIAS, TROFÉUS POR MODALIDADE, FUTEBOL, FUTEBOL MÉDIOS > TROFÉU DE FUTEBOL COM 69CM



# Troféu de Futebol com 69cm



★★★★★

R\$267,60






REF: 401381-DO-FT-DO-010

- 1 +



Calcular Frete  
85948000



- PAC: R\$ 38.21 (Entrega em 16 dias úteis)
- Braspress Rodoviário: R\$ 46.29 (Entrega em 14 dias úteis)     
- SEDEX: R\$ 64.48 (Entrega em 13 dias úteis)

DESCRIÇÃO    GUIA DE PERSONALIZAÇÃO    INFORMAÇÃO ADICIONAL



Devido a pandemia do COVID-19 (Coronavirus), orientamos que verifique os prazos especiais antes do fechamento do pedido. [Dica](#)



CASA > SHOP > TODAS AS CATEGORIAS, TROFÉUS POR MODALIDADE, FUTEBOL, FUTEBOL MÉDIOS > TROFÉU DE FUTEBOL COM 72CM 700571-FT-180



### Troféu de Futebol com 72cm 700571-FT-180

★★★★★ (Não há avaliações ainda..)

R\$402,00 – R\$414,60

REF: 700571-00-FT-00-180

PERSONALIZAÇÃO DE TROFÉU:

Troféu com Gravação Troféu sem Gravação

CORES:

Ouro Prata

LIMPAR

R\$414,60

Personalização **\***(required)

- 1 +



Calcular Frete  
85948000



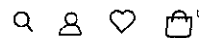
- Braspress Rodoviário: R\$ 55.51 (Entrega em 14 dias úteis)
- PAC: R\$ 72.33 (Entrega em 16 dias úteis)
- SEDEX: R\$ 110.39 (Entrega em 13 dias úteis)



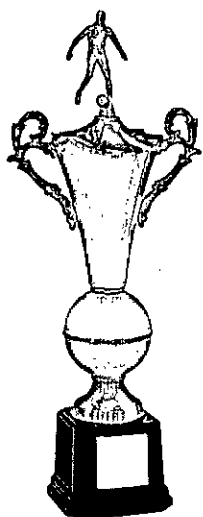
DESCRIÇÃO    GUIA DE PERSONALIZAÇÃO    INFORMAÇÃO ADICIONAL    AVALIAÇÕES (0)

Devido a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), orientamos que verifique os prazos especiais antes do fechamento do pedido. [Dispensar](#)





CASA > SHOP > TODAS AS CATEGORIAS > TROFÉUS POR MODALIDADE > FUTEBOL > FUTEBOL MÉDIOS > TROFÉU DE FUTEBOL PRATA COM 76CM



### Troféu de futebol prata com 76cm

★★★★★

R\$328,60

REF: 401022-PRT-FT-DO-010

- 1 +



Calcular Frete  
85948000



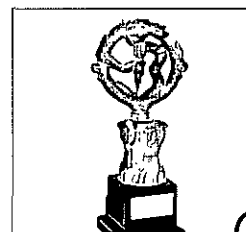
- PAC: R\$ 38.21 (Entrega em 16 dias úteis)
- Braspress Rodoviário: R\$ 46.59 (Entrega em 14 dias úteis)
- SEDEX: R\$ 64.48 (Entrega em 13 dias úteis)

DESCRIÇÃO    GUIA DE PERSONALIZAÇÃO    INFORMAÇÃO ADICIONAL

Troféu em polímero com 76cm de altura metalizado na cor prata fosco com tampa e detalhes na cor dourada. Estatueta de futebol em polímero na cor dourada. Base em polímero na cor preta.

Acompanha gravação personalizada em plaqueta de metal.

#### PRODUTOS RELACIONADOS

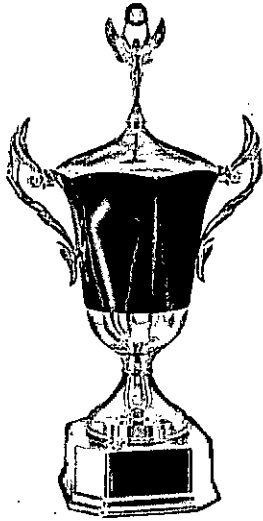


Devido a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), orientamos que verifique os prazos especiais antes do fechamento do pedido. [Dispensar](#)





CASA > SHOP > TODAS AS CATEGORIAS, TROFÉUS POR MODALIDADE, VITÓRIA > TROFÉU VITÓRIA COM 82 CM



## Troféu Vitória com 82 cm

★★★★★

R\$634,00

REF: 700240-VMFA

- 1 +



Calcular Frete  
85948000



- PAC: R\$ 21.79 (Entrega em 16 dias úteis)
- SEDEX: R\$ 39.50 (Entrega em 13 dias úteis)
- Braspress Rodoviário: R\$ 47.39 (Entrega em 14 dias úteis)



### DESCRIÇÃO

### GUIA DE PERSONALIZAÇÃO

Troféu com 82 cm de altura, com base octavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tapa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (Lançamento 2018)

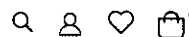
Acompanha gravação personalizável em adesivo.

### PRODUTOS RELACIONADOS

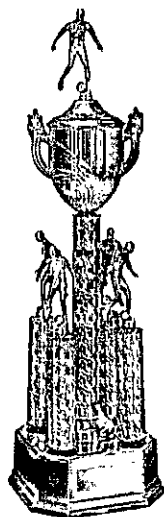


Devido a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), orientamos que verifique os prazos especiais antes do fechamento do pedido. [Dispensar](#)





CASA > SHOP > TODAS AS CATEGORIAS > TROFÉUS POR MODALIDADE > FUTEBOL > FUTEBOL GRANDES > TROFÉU DE FUTEBOL COM 88CM NA COR DOURADA



## Troféu de Futebol com 88cm na cor dourada

★★★★★

R\$617,70

REF: 300221-PD-FT-DO-010

- 1 +

Calcular Frete  
85948000



- PAC: R\$ 40.00 (Entrega em 16 dias úteis)
- Braspress Rodoviário: R\$ 48.98 (Entrega em 14 dias úteis)
- SEDEX: R\$ 77.99 (Entrega em 13 dias úteis)



DESCRIÇÃO    GUIA DE PERSONALIZAÇÃO    INFORMAÇÃO ADICIONAL

Troféu em polímero com 88cm de altura metalizado na cor prata com detalhes em dourado. Estatueta de futebol em polímero na cor dourada. Base em polímero na cor dourada.

**Acompanha gravação personalizada em plaqueta de metal.**

PRODUTOS RELACIONADOS

Devido a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), orientamos que verifique os prazos especiais antes do fechamento do pedido. [Dispensar](#)



Buscar produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Banheiros > Toalhas e Roupões > Outras

Compartilhar



Novo | 5 vendidos

Kit Trofeu Merito 50120x Pcs 30-33-35 Cm Gravacao Gratis

R\$ 229<sup>50</sup>

Handwritten calculation: 229 / 3 = 46,33 send.



12x sem cartão Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas Ative agora

ou em 12x R\$ 22,25 com cartões d Ver os meios de pagamento

Frete grátis Saiba os prazos de entrega e as fo envio. Calcular o prazo de entrega

Disponível 1 dia após sua compra

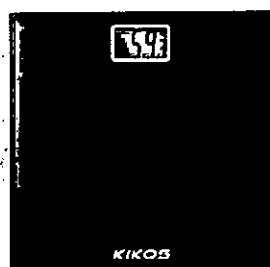
Quantidade: 1 unidade (3 disponí

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento. Compra Garantida. receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro Mercado Pontos. Você acumula 57 30 dias de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor



R\$ 249<sup>50</sup> 12x R\$ 24,19 Frete grátis Balança corporal digital Kikos Alpha preta, até 150 kg



R\$ 149<sup>50</sup> 12x R\$ 14,49 Frete grátis Kit Trofeu 3 Pcs 60002x Sinuca 22 23 24cm Gravaca...



R\$ 68<sup>50</sup> 12x R\$ 6,64 Trofeu 600143 Galera Sinuca 18cm Gravacao Gratis

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

- Localização Curitiba, Paraná MercadoLíder Gold É um dos melhores do site!

Características principais

Table with 2 columns: Attribute (Fabricante, Marca, Modelo) and Value (Vitoria, Vitoria, Vitória)

824

Vendas nos últimos 60 dias Presta bom atendimento E pro

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

🔍 Buscar por palavras, marcas e muito mais

📍 Informe seu CEP

# olist

[Voltar à lista](#) [Antiguidades e Coleções](#) > [Antiguidades](#) > [Troféu](#)

[Compartilhar](#) ▼



Novo

## Troféu Jeb's Taça Com B 43cm Dourado

R\$ 98<sup>61</sup>

em 6x R\$ 16<sup>43</sup> sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

- Envio para todo o país**  
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▼ (13 dispon

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

- Compra Garantida**, receba o produ esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos**. Você acumula 24

### Anúncios de Olist



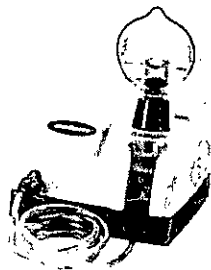
R\$ 120<sup>19</sup>

12x R\$ 11,65

**Frete grátis**

Disco sólido interno Kingston SA400S37/120G 120GB

[Ver mais anúncios do Olist](#)



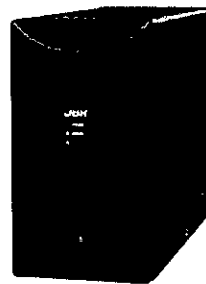
R\$ 190<sup>49</sup>

12x R\$ 18,47

**6% OFF com PIX**

**Frete grátis**

Nebulizador compressor Medicate MD1000 branco...



R\$ 1.194<sup>70</sup>

10x R\$ 119,47 sem juros

**6% OFF com PIX**

**Frete grátis**

Nobreak 2000va E S 110v Cftv Tv Pc Games Xbox Play...

### Informações da loja

Olist  
Loja oficial no Mercado Livre

347235

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

[Ver mais dados de Olist](#)

### Garantia

**Compra Garantida com o Mercado**

Receba o produto que está esperando, devolvemos o seu dinheiro

**Garantia da loja**

Garantia do vendedor: 30 dias

### Características principais

**em liquidação** com até **80% de desconto** | em até **21x sem juros no cartão Ame** · **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta do dia

☰ todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > esporte e lazer > medalha e troféu > troféu

♥ favoritar ↗ compartilhar



### Troféu Jeb'S Com Base 46Cm Dourado

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Troféu Jeb'S Com Base 46cm Dourado Marca: Jeb's Ref. 1129  
Altura: 46cm Cor: Dourado Material: plástico injetado poliestireno  
Estatueta intercambiável Garantia contra defeitos de fabricação

[política de troca e devolução](#)

**R\$**  
**134,67**

☰ até 2x de R\$ 67,33

[mais formas de pagamento](#)

♥ ganhe R\$ 1,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digitte seu CEP

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por [Olist SP](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### você também pode gostar disso



acordes de guitarra iniciante  
acordes de guitarra acústic...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

**R\$ 167,31**

8x de R\$ 20,91 sem juros no cartão de crédito



teclado para notebook acer  
a315-41g-r8al modelo lv5t...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

**R\$ 94,90**

1x de R\$ 94,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

protetor adesivo tanque  
frontal resinado honda cb 3...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

**R\$ 69,50**

1x de R\$ 69,50 sem juros no cartão de crédito



antena decorativa curta led  
azul vw - volkswagen tiguán

☆☆☆☆☆ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

válvula  
aircross

☆☆☆☆

**R\$ 67,1**

1x de R\$ de crédito

#### você também pode gostar desses

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Buscar produtos, marcas ou muito mais...

Informe seu CEP

# olist

[Voltar à lista](#) [Antiguidades e Coleções](#) > [Antiguidades](#) > [Troféu](#)

[Compartilhar](#)



Novo

## Troféu Jeb's Taça Com B 50cm Dourado

### R\$ 120<sup>14</sup>



12x sem cartão  
Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas  
Ative agora

ou em 12x R\$ 11,65 com cartões de  
Ver os meios de pagamento



Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (6 disponi

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)



Compra Garantida, receba o produ esperando ou devolvemos o dinhei



Mercado Pontos. Você acumula 30

### Informações da loja

Olist  
Loja oficial no Mercado Livre



MercadoLíder Platinum  
É um dos melhores do site!

### 38709

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E pro

[Ver mais dados de Olist](#)

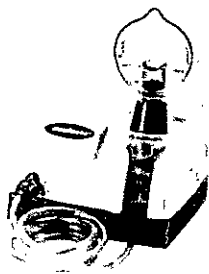
### Anúncios de Olist



### R\$ 156<sup>10</sup>

6x R\$ 26,02 sem juros  
Disco sólido interno Kingston SA400S37/120G 120GB

[Ver mais anúncios do Olist](#)



### R\$ 190<sup>49</sup>

12x R\$ 18,47  
6% OFF com PIX  
Frete grátis  
Nebulizador compressor Medicate MD1000 branco...



### R\$ 731<sup>20</sup>

10x R\$ 73,12 sem juros  
6% OFF com PIX  
Frete grátis  
Boneca Interativa Baby Wow Maiú Anda Fala +100 Frases...

### Características principais

Garantia

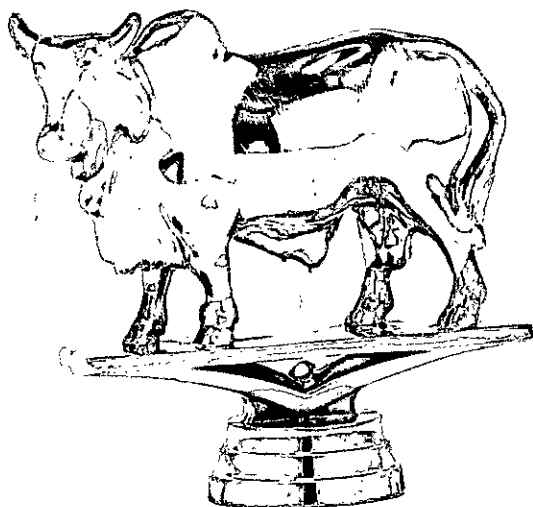


Informe seu CEP

# olist

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Figuras Decorativas > Estatuetas

Compartilhar Vender um Igual



Novo

**Estatueta Jeb's Boi 10cm Dourado**



**R\$ 55<sup>57</sup>**

em 6x R\$ 9<sup>26</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Salva os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (97 disponíveis)

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro..

Mercado Pontos. Você acumula 13 pontos.

### Informações da loja

Olist  
Loja oficial no Mercado Livre

347235

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Olist

### Anúncios de Olist

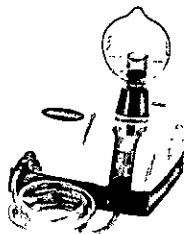


**R\$ 120<sup>19</sup>**

12x R\$ 11,65

Frete grátis

Disco sólido interno Kingston SA400S37/120G 120GB



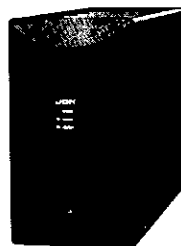
**R\$ 190<sup>49</sup>**

12x R\$ 18,47

6% OFF com PIX

Frete grátis

Nebulizador compressor Medicate MD1000 branco...



**R\$ 1.194<sup>70</sup>**

10x R\$ 119,47 sem Juros

6% OFF com PIX

Frete grátis

Nobreak 2000va E S 110v Cftv Tv Pc Games Xbox Play...

Ver mais anúncios do Olist

Compre agora e receba hoje! Tudo pra sua casa está aqui. Aproveite



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



infome seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Asslsta ao vivo Marcas próprias Cupons Entrega rápida Vale Presente Super Cashback Verão Receba hoje

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

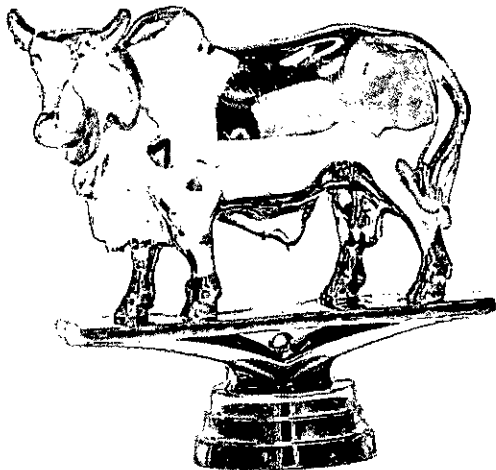
Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Livros

FAVORITAR

COMPARTILHAR



Estatueta Jeb's Boi

4,7 (10)

Faça a 1ª avaliação

Faça a 1ª pergunta

Estatueta de Jeb's Boi em polímero metalizada dourada. Com 10 cm de altura.

Política de troca e devolução

super cashback

R\$ 28,49

no cartão de crédito e receba R\$ 2,85 de volta na Ame

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

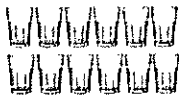
digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por GIANNINI SPORTS e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos



Conjunto de Copos 410ml Bristol Long Drink 12 Peças -...

★★★★★

R\$ 59,99

3x de 19,99 s/juros



Frigideira Multiflon para 4 Ovos Antiaderente com Tam...

★★★★☆

R\$ 79,99

4x de 19,99 s/juros



Conjunto De 4 Xícaras Com Pires Cristal Pearl 180ml

★★★★☆

R\$ 49,00

R\$ 39,99

em 1x no cartão de crédito



Gift Card Digital Xbox Live Credits R\$ 20,00

★★★★★

R\$ 20,00



Jogo de Toalhas Banhão Gigante

★★★★☆

R\$ 99,91

R\$ 98,91

em 1x no cartão

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022  
Processo Administrativo Nº 293/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARLENE VANDERLEIA PETRY KNAPP  
Data de Publicação: 11/10/2022 17:01:51

|  |                            |                |                           | TOTAL DO PROCESSO: 36.298,58 |
|--|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>GLACI ELLWANGER 88646963934</b>   |                            |                | <b>41.943.103/0001-72</b> | <b>17.824,98</b>             |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                  | Num: 063       | 28,00                     | <b>Total: 504,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: cj                | Marca: VITORIA | Modelo:                   |                              |
| Descrição: Conjunto: Troféu com base quadrada entre 7,5 a 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável com altura mínima de 9,2 centímetros, na cor dourada com símbolos de baralho nas cores vermelha e preta. Material: Polímero injetado, com adesivo personalizado conforme necessidade da secretaria.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 18   | <b>Valor Unit.: 28,00</b>  |                |                           | Total Item: 504,00           |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1                  | Num: 074       | 36,00                     | <b>Total: 252,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: cj                | Marca: VITORIA | Modelo:                   |                              |
| Descrição: Conjunto: Troféu com no mínimo 33 cm de altura, com base quadrada de 7,5 a 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, acima da base um cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na cor preta. Estatueta intercambiável de goleiro, na cor dourada, com no mínimo 13cm de altura. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.  |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 7  | <b>Valor Unit.: 36,00</b>  |                |                           | Total Item: 252,00           |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                  | Num: 038       | 88,00                     | <b>Total: 792,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: cj                | Marca: VITORIA | Modelo:                   |                              |
| Descrição: Conjunto: Troféu com altura mínima de 23 cm, base oval com 22 a 23 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7 a 8 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta dourada fixa de jogador de futebol. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 9  | <b>Valor Unit.: 88,00</b>  |                |                           | Total Item: 792,00           |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 098       | 100,00                    | <b>Total: 300,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: Un                | Marca: VITORIA | Modelo:                   |                              |
| Descrição: Troféu com no mínimo 46 cm de altura. Base oitavada em polímero na cor preta com 14 a 15 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com motivo de sinuca. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada. Troféu semelhante a imagem. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.  |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 3  | <b>Valor Unit.: 100,00</b> |                |                           | Total Item: 300,00           |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1                  | Num: 021       | 88,00                     | <b>Total: 264,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: Un                | Marca: VITORIA | Modelo:                   |                              |
| Descrição: Troféu com no mínimo 40 cm de altura, base oitavada em polímero na cor preta com 12 a 13 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com motivo de sinuca. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada. Troféu semelhante a imagem. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.   |                            |                |                           |                              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR**

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 88,00**                      Total Item: 264,00

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 045                      62,00                      **Total: 186,00**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 33 cm de altura, base oitavada em polímero na cor preta com 10 a 11 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com motivo de sinuca. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada. Troféu semelhante a imagem. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 62,00**                      Total Item: 186,00

**LOTE 11**                      Quant.: 1                      Num: 059                      64,00                      **Total: 704,00**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 32 cm de altura, base oitavada em polímero na cor vinho com 10 a 11 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com tema de madeira. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável de cavaleiro metalizada na cor dourada. Fixada nesta placa um ramo para adesivo com 80 mm de largura. Troféu semelhante a imagem. Adesivo personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.

Quantidade: 11                      **Valor Unit.: 64,00**                      Total Item: 704,00

**LOTE 12**                      Quant.: 1                      Num: 036                      284,99                      **Total: 569,98**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 118 cm de altura, base redonda com 26 a 27 cm de largura e 28 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta de vitória intercambiável dourada. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 284,99**                      Total Item: 569,98

**LOTE 13**                      Quant.: 1                      Num: 072                      279,00                      **Total: 279,00**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 111 cm de altura, base redonda com 26 a 27 cm de largura e 24 a 24,5 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta de vitória intercambiável dourada. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 279,00**                      Total Item: 279,00

**LOTE 14**                      Quant.: 1                      Num: 007                      279,00                      **Total: 279,00**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 102 cm de altura, base redonda com 26 a 27 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta de vitória intercambiável dourada. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 279,00**                      Total Item: 279,00

**LOTE 17**                      Quant.: 1                      Num: 061                      360,00                      **Total: 2.160,00**

Item: 1                      Unidade: Un                      Marca: VITORIA                      Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR**

Descrição: Troféu com no mínimo 73 cm de altura, com base octogonal com 26 a 27 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta de jogador de futebol intercambiável dourada. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 2.160,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 096 100,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Troféu com no mínimo 57 cm de altura, com base oitavada com 12 a 13 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de vitória dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 300,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 081 6,98 **Total: 4.188,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Medalhas de 6 cm de largura, em metal (ouro, prata ou bronze, conforme necessidade) em alto relevo. Fita de cetim, na cor azul roial, com 78 cm de comprimento. A mesma deve estar presa na medalha e fechada com costura ou cola.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 4.188,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 066 4,46 **Total: 2.007,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Medalhas de 4 cm de largura, em metal (ouro, prata ou bronze, conforme necessidade) em alto relevo. Fita de cetim, na cor azul roial, com 55 cm de comprimento. A mesma deve estar presa na medalha e fechada com costura ou cola.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 4,46** Total Item: 2.007,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 071 8,90 **Total: 106,80**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Estatuetas inter cambiável dourada - Goleiro com no mínimo 13 cm de altura. Material: Polímero injetado.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 106,80

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 043 8,90 **Total: 133,50**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Estatueta intercambiável dourada – Bocha Altura: 10 centímetros, Cor: Dourada, Material: Polímero injetado.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 133,50

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 098 8,90 **Total: 53,40**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Estatueta intercambiável dourada – Bolão. Altura: 10 centímetros, Cor: Dourada, Material: Polímero injetado.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 53,40

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 072 474,63 **Total: 4.746,30**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo:

Descrição: Taco profissional de Sinuca, feito em Goiabão Tujague. Tamanho: 1.50 metro. Peso: 475 gramas. Deve acompanhar capa personalizada com Brasão do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR**

Descrição: Troféu com no mínimo 78 cm de altura, com base octogonal com 26 a 27 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com no mínimo 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta de jogador de futebol intercambiável dourada. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 2.220,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 070 115,00 **Total: 345,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo: 64 CM

Descrição: Troféu com no mínimo 64 cm de altura, com base oitavada com 14 a 15 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de vitória dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 345,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 053 110,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo: 52 CM

Descrição: Troféu com no mínimo 52 cm de altura, com base oitavada com 10 a 11 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta de vitória dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 043 179,90 **Total: 5.936,70**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo: 78 CM

Descrição: Troféu com no mínimo 78 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourado, cone em polímero metalizado na cor dourado, tampa e suporte em polímero metalizado na cor dourado, Taça em polímero metalizada na cor dourada com 32 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de vitória dourada intercambiável. Obs.: as cores dos componentes (cone e taça metalizados) do troféu devem ser dourada, prata ou bronze, conforme necessidade da secretaria. Adesivo conforme necessidade da secretaria

Quantidade: 33 **Valor Unit.: 179,90** Total Item: 5.936,70

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 070 75,00 **Total: 1.575,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo: 25 CM

Descrição: Troféu com no mínimo de 25 cm de altura, base oval com 22 a 23 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Sobre esta base três suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estes suportes duas estatuetas de jogadores de sinuca, com no mínimo 15cm de altura, fabricados em polímero e metalizados na cor dourada e uma estatueta de mesa de sinuca em polímero metalizado na cor dourada com detalhe na cor verde. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 21 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 1.575,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 064 134,00 **Total: 804,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: VITORIA Modelo: 73 CM

Descrição: Troféu com no mínimo 73 cm de altura, com base octogonal com 12 a 13 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre essa base, um cone com frisos, em polímero metalizado na cor dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma bola prata, com gomos pretos, metalizada. Sobre essa bola, uma estatueta de jogador de futebol dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 804,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR**

|                |           |          |        |                      |
|----------------|-----------|----------|--------|----------------------|
| <b>LOTE 24</b> | Quant.: 1 | Num: 012 | 125,00 | <b>Total: 750,00</b> |
|----------------|-----------|----------|--------|----------------------|

|         |             |                |               |
|---------|-------------|----------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITORIA | Modelo: 66 CM |
|---------|-------------|----------------|---------------|

Descrição: Troféu com no mínimo 66 cm de altura, com base octogonal com 11 a 12 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre essa base, um cone com frisos, em polímero metalizado na cor dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma bola prata, com gomos pretos, metalizada. Sobre essa bola, uma estatueta de jogador de futebol dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

|               |                            |                    |
|---------------|----------------------------|--------------------|
| Quantidade: 6 | <b>Valor Unit.: 125,00</b> | Total Item: 750,00 |
|---------------|----------------------------|--------------------|

|                |           |          |       |                      |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|
| <b>LOTE 25</b> | Quant.: 1 | Num: 067 | 80,00 | <b>Total: 480,00</b> |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|

|         |             |                |               |
|---------|-------------|----------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITORIA | Modelo: 54 CM |
|---------|-------------|----------------|---------------|

Descrição: Troféu com no mínimo 54 cm de altura, com base octogonal com 11 a 12 cm de largura em polímero na cor preto. Sobre essa base, um cone com frisos, em polímero metalizado na cor dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma bola prata, com gomos pretos, metalizada. Sobre essa bola, uma estatueta de jogador de futebol dourada intercambiável. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

|               |                           |                    |
|---------------|---------------------------|--------------------|
| Quantidade: 6 | <b>Valor Unit.: 80,00</b> | Total Item: 480,00 |
|---------------|---------------------------|--------------------|

|                |           |          |       |                     |
|----------------|-----------|----------|-------|---------------------|
| <b>LOTE 31</b> | Quant.: 1 | Num: 054 | 12,00 | <b>Total: 72,00</b> |
|----------------|-----------|----------|-------|---------------------|

|         |             |                |                  |
|---------|-------------|----------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITORIA | Modelo: VOLEIBOL |
|---------|-------------|----------------|------------------|

Descrição: Estatueta Intercambiável Voleibol, Altura: mínimo 17 centímetros. Cor: Dourada. Material: Polímero injetado.

|               |                           |                   |
|---------------|---------------------------|-------------------|
| Quantidade: 6 | <b>Valor Unit.: 12,00</b> | Total Item: 72,00 |
|---------------|---------------------------|-------------------|

|                |           |          |       |                      |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|
| <b>LOTE 32</b> | Quant.: 1 | Num: 017 | 12,00 | <b>Total: 144,00</b> |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|

|         |             |                |                   |
|---------|-------------|----------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITORIA | Modelo: FUTEBOL F |
|---------|-------------|----------------|-------------------|

Descrição: Estatuetas intercambiável dourada - Futebol feminino, com no mínimo 13 cm de altura. Material: Polímero injetado

|                |                           |                    |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| Quantidade: 12 | <b>Valor Unit.: 12,00</b> | Total Item: 144,00 |
|----------------|---------------------------|--------------------|

|                |           |          |       |                      |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|
| <b>LOTE 34</b> | Quant.: 1 | Num: 010 | 38,50 | <b>Total: 616,00</b> |
|----------------|-----------|----------|-------|----------------------|

|         |             |                |               |
|---------|-------------|----------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITORIA | Modelo: 23 CM |
|---------|-------------|----------------|---------------|

Descrição: Troféu com no mínimo 23 cm de altura, com base oitavada de 10 a 11cm de largura em polímero na cor preta, tampa e cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, e coroa em polímero metalizado na cor dourada com 16 pontas com 9 cm de largura com uma bola de futebol interna fixa na cor branca com gomos pintados na cor preta com 7 a 8 cm de largura. Adesivo conforme necessidade da secretaria.

|                |                           |                    |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| Quantidade: 16 | <b>Valor Unit.: 38,50</b> | Total Item: 616,00 |
|----------------|---------------------------|--------------------|

|  |                           |               |
|--|---------------------------|---------------|
| <b>ROSANE WELTER- ARTIGOS ESPORTIVOS</b> | <b>12.463.775/0001-82</b> | <b>172,60</b> |
|--|---------------------------|---------------|

|                |           |          |      |                      |
|----------------|-----------|----------|------|----------------------|
| <b>LOTE 33</b> | Quant.: 1 | Num: 099 | 8,63 | <b>Total: 172,60</b> |
|----------------|-----------|----------|------|----------------------|

|         |             |                |         |
|---------|-------------|----------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Un | Marca: VITÓRIA | Modelo: |
|---------|-------------|----------------|---------|

Descrição: Estatuetas intercambiável dourada - Futebol masculino, com no mínimo 13 cm de altura. Material: Polímero injetado

|                |                          |                    |
|----------------|--------------------------|--------------------|
| Quantidade: 20 | <b>Valor Unit.: 8,63</b> | Total Item: 172,60 |
|----------------|--------------------------|--------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR**

---

**PREGOEIRO: MARLENE VANDERLEIA PETRY KNAPP**

---

**MEMBRO DE APOIO JOYCE CATHARINE HOPPE**

Aviso: Você selecionou uma data inicial superior a 180 dias, a busca foi limitada a 180 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

TROFÉU 106 CM

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

3 Selecionados



DATA INÍCIO

09/02/2022

DATA FIM

09/02/2023



| DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | CIDADE          | DATA OFERTA |
|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/>  Troféu com no mínimo 46 cm de altura. Base oitavad...<br><a href="#">Ver mais</a> | Un      | 3,00       | PATO BRAGADO-PR | 26/10/2022  |
| <input checked="" type="checkbox"/>  Troféu com no mínimo 44 cm de altura, base oitavad...<br><a href="#">Ver mais</a> | Un      | 11,00      | PATO BRAGADO-PR | 26/10/2022  |



## Sonorização, Iluminação, Palco, PaineL de Led e Gerador.

À  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| ITE<br>M | QTD.   | MED | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS  | V.UNIT | V. TOTAL  |
|----------|--------|-----|---|--------|-----------|
| 01       | 490,00 | M2  | Locação de até 490 m2 de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e Chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 12/03/2023. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 16/03/2020. Apresentar Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, do seu responsável técnico; Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. Apresentação de ART devidamente recolhida até o dia 13/03/2023 aos integrantes da CCO. | 75,00  | 36.750,00 |
| 02       | 450,00 | m2  | Carpete para eventos – 450 metros quadrados<br>Espessura: Aproximadamente 3mm<br>Tipo de Material: Fibra de Pet e Resina Sintética<br>Uso Indicado: Eventos, Feira, Alto Tráfego de pessoas<br>Deve incluir a instalação e a desinstalação do produto, no pavilhão de feira do centro de eventos de Pató Bragado, conforme croqui e planejamento da CCO.<br>O material deverá estar totalmente colocado/instalado, até o dia 12/03/2023 e ser retirado até 20/03/2023.  | 28,00  | 12.600,00 |
| 03       | 300    | M   | Locação de Grades de Isolamento com 1,05m de altura, em estrutura de ferro zincado, com encaixes.   | 27,50  | 8.250,00  |

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 Parque Industrial III  
CNPJ:06.011.587/0001-10 (45) 3254-1617-99982-3880  
Marechal Cândido Rondon- PR



TOLEDO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

À  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

**ORÇAMENTO**

| ITEM | QTD.   | MED | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS  | V.UNIT    | V. TOTAL      |
|------|--------|-----|---|-----------|---------------|
| 01   | 490,00 | M2  | LOCAÇÃO DE ATÉ 490 M2 DE DIVISÓRIAS (STAND BÁSICO), EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE TS DUPLA FACE BRANCA, 2,20MM DE ALTURA, CUJOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ ÀS 18H00MIN DO DIA 12/03/2023. A DESMONTAGEM E RESPECTIVA RECOLHA DESTE MATERIAL DEVERÁ SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 16/03/2020. APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO; COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A PROPONENTE, MEDIANTE REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DA EMPRESA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARA DIRIGENTE OU SÓCIO DA EMPRESA, TAL COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE SUA INVESTIDURA NO CARGO OU CONTRATO SOCIAL. APRESENTAÇÃO DE ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA ATÉ O DIA 13/03/2023 AOS INTEGRANTES DA CCO. | R\$ 73,50 | R\$ 36.015,00 |
| 02   | 450,00 | M2  | CARPETE PARA EVENTOS – 450 METROS QUADRADOS ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 3MM TIPO DE MATERIAL: FIBRA DE PET E RESINA SINTÉTICA USO INDICADO: EVENTOS, FEIRA, ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS DEVE INCLUIR A INSTALAÇÃO E A DESINSTALAÇÃO DO PRODUTO, NO PAVILHÃO DE FEIRA DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO, CONFORME CROQUI E PLANEJAMENTO DA CCO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE COLOCADO/INSTALADO, ATÉ O DIA 12/03/2023 E SER RETIRADO ATÉ 20/03/2023.   | R\$ 26,50 | R\$ 11.925,00 |
| 03   | 300    | M   | LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO COM 1,05M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO ZINCADO, COM ENCAIXES.   | R\$ 25,00 | R\$ 7.500,00  |

**MIORANDO  
EVENTOS  
LTDA:0396901600  
0103**

Assinado de forma digital  
por MIORANDO EVENTOS  
LTDA:03969016000103  
Dados: 2023.01.18  
10:08:26 -03'00'

LOCAÇÃO NACIONAL  
MIORANDO EVENTOS LTDA  
CNPJ: 03.969.016/0001-03  
LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.642.992/0001-93</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/06/2015</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                     |                               |
|--|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK</b> | NÚMERO<br><b>95</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b> |
|--|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                       |                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.805-040</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO ALEGRE</b> | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(45) 9969-4966</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/06/2015</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **15:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

DESCRIÇÃO

CIDADES

ESTADOS

DATA INÍCIO

DATA FIM

CARPETE PARA EVENTOS

Selecionar

1 Selecionados

06/12/2022



06/02/2023



| DESCRIÇÃO ⇅                   | UNIDADE ⇅ | QUANTIDADE ⇅ | CIDADE ⇅ | DATA OFERTA ⇅ |
|-------------------------------|-----------|--------------|----------|---------------|
| Sem resultados nesta pesquisa |           |              |          |               |

O Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, está organizando um processo licitatório, cujo objetos serão utilizados em eventos oficiais do município, para tanto, solicito, por gentileza, orçamento dos objetos descritos em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

Att.

Cristiane Scheuermann Bonatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

| ITEM | MED.  | QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR POR KILO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|---|----------------|-------------|
| 01   | Kilos | 02 und | Aquisição de 02 (dois) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluindo frete. | 10,75          |             |
| 02   | kilos | 05 und | Aquisição de 02 (dois) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluindo frete. | 10,75          |             |

  
Cam. de Carnes e  
Alimentos Estrela Ltda.  
CNPJ 15 280 224/0001-71  
Rua Florianópolis 984 - Pato Bragado - PR  
(45) 3282-1743



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.280.224/0001-71  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/03/2012

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CASA DE CARNES E MERCEARIA ESTRELA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R FLORIANOPOLIS

NÚMERO  
984

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PATO BRAGADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(45) 3282-1743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 09:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O Departamento de Cultura do Município de Pato Bragado, está organizando um processo licitatório, cujo objetos serão utilizados em eventos oficiais do município, para tanto, solicito, por gentileza, orçamento dos objetos descritos em anexo.

OBS: o orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, endereço, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.

Att.

Cristiane Scheuermann Bonatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

| ITEM | MED.  | QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR POR KILO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|---|----------------|-------------|
| 01   | Kilos | 02 und | Aquisição de 02 (dois) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluindo frete. | 30,50          |             |
| 02   | kilos | 05 und | Aquisição de 02 (dois) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, incluindo frete. | 30,50          |             |

*Marliel Niederle*  
Fornecedor Com. de Carnes Ltda. - IAE  
CNPJ 05.272.207/0101-91



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.270.297/0001-91  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/2004

NOME EMPRESARIAL  
NIEDERLE COMERCIO DE CARNES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ABATEDOURO MUNICIPAL NIEDERLE

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne  
10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate  
10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
LD LINHA SAO FRANCISCO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

MUNICÍPIO  
PATO BRAGADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(45) 9965-7743/ (45) 9965-7743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 09:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**FRIGOSCHAEDLER LTDA.**

**ESTRADA LINHA GUABIROBA**

**NOVA SANTA ROSA – PARANÁ**

**FONE: 45 3253 2177**

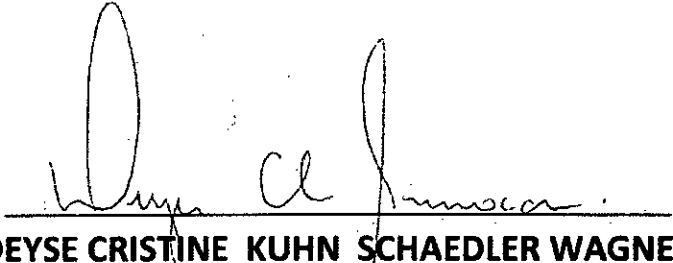
**CNPJ 05.130.033/0001-70**

**IE 90260859-15**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**ORÇAMENTO**

| <b>Itens</b> | <b>PREÇO P KG</b> | <b>PESO P BOI</b> | <b>VALO TOTAL</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 7 Boi Vivo   | 11,00 P/KG        | 400 KG            | R\$ 30.800,00     |

  
**DEYSE CRISTINE KUHN SCHAEGLER WAGNER**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.130.033/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/07/2002

NOME EMPRESARIAL  
FRIGOSCHAEDLER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
FRIGORIFICO SCHAEGLER

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos  
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne  
10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
LINHA GUABIROBA

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
PTE NOROESTE L.R. 45

CEP  
85.930-000

BARRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

MUNICÍPIO  
NOVA SANTA ROSA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(45) 3253-2177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 09:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sem resultados nesta pesquisa

|          |            |            |             |            |        |
|----------|------------|------------|-------------|------------|--------|
| DESCRÇÃO | UNIDADE    | QUANTIDADE | CIDADE      | DATA       | OFERTA |
| boi vivo | Selecionar | Selecionar | 08/08/2022  | 08/02/2023 |        |
| DESCRÇÃO | CIDADES    | ESTADOS    | DATA INICIO | DATA FIM   |        |

Aviso: Você selecionou uma data inicial superior a 180 dias, a busca foi limitada a 180 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

### RELATÓRIO

A Secretária da Pasta protocolou o pedido nº 2023/02/000219 solicitando procedimento para a contratação do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Insta apontar que o presente objeto já teve processo licitatório publicado recentemente, porém, foi revogado para adequações dos termos do edital após impugnações.

Foram nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Municipal tem por incumbência a análise e emissão de parecer jurídico estritamente sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar ao mérito da conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem de analisar aspectos eminentemente técnicos. Em análise paralela segue-se a mesma orientação à Procuradoria Municipal da emanada pela AGU, conforme seu Manual de Boas Práticas, Enunciado nº 07, fls. 32<sup>o</sup> onde claramente estabelece que:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos; tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

**RESSALTE-SE QUE AS VERACIDADES DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS SÃO ÔNUS DO REQUERENTE, NÃO CABENDO ANÁLISE JURÍDICA QUANTO À MOTIVAÇÃO, SOMENTE CONSTATAR QUE ELA ESTEJA PRESENTE.**

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto da presente licitação foi elaborado com base em pesquisa de preços na plataforma BLL, orçamentos de fornecedores, pesquisa em sites na internet, estando cumpridas as disposições do Decreto nº 146/2021. Assim, não vislumbro irregularidade quanto aos meios empregados

<sup>1</sup> Disponível em [https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/770619](https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/770619).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Prócedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

para formação do preço. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Existe uma informação, firmada pelo Secretário de finanças, indicando a dotação orçamentária que assegurará o adimplemento da contratação.

Existe justificativa para a aquisição, não nos cabe ingressar no mérito da decisão, só constatar se há justificativa. Há, também, justificativa para aquisição de alguns itens em lote para manter a padronização das premiações a serem entregues.

Cumpra-se apontar que encontra-se vigente a Política Pública "Compras Pato Bragado", criada pelo Decreto nº 238/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 059/2015 (ambas municipais) e Lei Complementar nº 123/2006, tal política pública prioriza licitações exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local (em Pato Bragado) ou regionalmente (Região 022-Toledo IBGE) em objetos com valor inferior a R\$ 80.000,00. Tal reserva ocorrerá quando houver ao mesmo 03 licitantes aptos interessados no Município ou, se não houver neste, na região, o que se demonstrará por meio da apresentação de orçamentos. No presente caso, os itens contam com três orçamentos regionais. Assim, conforme requerido na formalização da demanda e constante do edital, o certame será voltado exclusivamente para ME e EPP regionais da região 022-Toledo IBGE.

### CONCLUSÃO

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto nº 107, de 20/10/2010, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF); instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 238/2022, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encontrando-se aptas para serem executadas.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2023.

*Leticia M. de Paula*  
Leticia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Departamento de Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, comunicamos que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo “*MENOR PREÇO POR LOTE*” de acordo com o disposto na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 238/2022, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital

Atenciosamente

**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Departamento de Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, comunicamos que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” de acordo com o disposto na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 238/2022, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital

Atenciosamente

**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.**

**DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015 E DECRETO 238/2022.**

### **1. PREÂMBULO**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto 092/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 238/2022, e ACÓRDÃO Nº 2605/18-Tribunal Pleno do TCE/PR aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Aplica-se também neste Edital, conforme o caso, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 238/2022, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município.**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h10min do dia 11/02/2023 até as 09h10min do dia 28/02/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 09h15min do dia 28/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h20min do dia 28/02/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).

**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bllcompras.com/>

**1.1.** A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site <https://bllcompras.com/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo fone (45) 3282-1355 ou e-mail: [licitacao@patobragado.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobragado.pr.gov.br).

**1.2.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.

**1.3.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado**, acessível no sítio eletrônico do Município de Pato Bragado no seguinte endereço: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) e disponibilizados também no endereço: <https://bllcompras.com/>.

1.4. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Bragado – PR.

## 2. DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO

2.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal <https://bllcompras.com/> e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

2.3. O teto máximo global estimado desta licitação é de R\$ 93.014,58 (noventa e três mil quatorzes reais e cinquenta e oito centavos).

2.4. A competição se dará por **Menor Preço por Lote**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta do pregoeiro a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

## 3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**ANEXO 03** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 04** – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

**ANEXO 05** – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**ANEXO 06** – MINUTA DO CONTRATO

**ANEXO 07** – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

## 4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico via internet, no site: <https://bllcompras.com/>, essas serão anexadas ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.

4.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.3. A resposta será disponibilizada no site: <https://bllcompras.com/> parte conhecimento da parte interessada, bem como disponibilizado no Portal Transparência do Município no seguinte endereço eletrônico [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br).

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por e-mail, por escrito e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual - MEI**, sediadas na MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO, que sejam especializadas

e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**5.2.** Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal 238/2022.

**5.3.** Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**5.4.** Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na **Microrregião de Toledo** – que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à **Mesorregião Oeste Paranaense**, mais especificamente a **Microrregião 022, segundo parâmetros do IBGE**, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

**5.5.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem formalizado o seu cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento ([www.bll.org.br/cadastro](http://www.bll.org.br/cadastro)). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**5.6.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**5.7.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**5.7.1.** Somente será permitida a participação de empresas em recuperação judicial se estas apresentarem Plano de Recuperação Homologado.

**5.8.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do disposto no Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como, bem como nos Art. 49 e 50 da Lei Municipal Complementar Municipal nº 059/2015 e no Art. 8º do Decreto Municipal nº 238/2022.

**5.9.** A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **6 DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL**

**6.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio <https://bllcompras.com/>.

**6.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**6.3.** O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento ([www.bll.org.br/cadastro](http://www.bll.org.br/cadastro)). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**6.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

**6.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**6.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.8.** O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.9.** De acordo com o artigo 4º, do Decreto Municipal 092/2020, o Licitante deverá utilizar a plataforma mediante sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual deverá declarar ter pleno conhecimento, em conformidade o anexo 07 onde:

**6.10.** São responsabilidades do Licitante:

**6.10.1.** Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

**6.10.2.** Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

**6.10.3.** Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

**6.10.4.** Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**6.10.5.** É de responsabilidade única e exclusiva do Licitante o preenchimento dos dados junto ao sistema eletrônico de licitações da BLL, inclusive para fins de benefícios com relação às ME/EPP, não sendo possível a interferência do pregoeiro posteriormente.

**6.10.6.** Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, **quando se sagrar vencedor** do certame, ou referente aos itens/lotes **que se sagrar vencedor**, diretamente ao operador do sistema, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital.

**6.10.7.** O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

## **7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE**

**7.1.** A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site <https://blcompras.com/>, até as 09h10min do dia 28/02/2023, horário de Brasília-DF.

**7.2.** Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**7.3.** O licitante deverá dar oferta firme e precisa, referenciada no valor unitário do produto, limitada em 2 (duas) casas decimais, com indicação da **MARCA** do produto cotado.

**7.4.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

**7.5.** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

**7.6.** As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

**7.6.1.** Caso a **MARCA** do item ofertado remeta-se ao nome da empresa ela deverá ser preenchida com os dizeres "**MARCA PRÓPRIA**".

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 8.1.** A partir das 09h15min do dia 28/02/2023, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.
- 8.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4.** Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## **9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 9.1.** A partir das 09h20min horas do dia 28/02/2023, horário de Brasília-DF. Será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.5.** As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 9.6.** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante a qualquer momento, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 9.7.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.8.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.8.1.** Caso não identificado automaticamente pelo sistema e verificado pelo pregoeiro a utilização de software robô para oferta automatizada de lances, o licitante identificado utilizando esse sistema será desclassificado.
- 9.8.1.1.** Durante a Sessão a pregoeira motivara a desclassificação do participante por utilização de software robô, ato contínuo o licitante poderá apresentar sua defesa, ainda durante a sessão.
- 9.8.1.2.** Caso a utilização de software robô seja detectada após o encerramento da sessão o licitante desclassificado será intimado a apresentar sua defesa.
- 9.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**9.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**9.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.14.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

**9.15.** Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**9.16.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.17.** No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.

## **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA EM PAPEL TIMBRADO**

**10.1.** A proposta de preços escrita deve ser anexada junto aos documentos de habilitação no site da BLL, contudo não deve ser confundida com as proposta a ser preenchida diretamente na plataforma, que deve seguir as orientações contidas no item 7 deste edital.

**10.2.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (Anexo 2) obedecendo às seguintes condições:

**10.2.1.** Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

**10.2.2.** Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**10.2.3.** Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone endereço eletrônico, se houver, para contato;

**10.2.4.** Deve conter identificação do número do Pregão; e

**10.2.5.** Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

**10.3.** A Proposta de Preços deverá conter:

**10.3.1.** Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

**10.3.2.** Indicação dos valores, com no máximo 02 (dois) casas decimais;

**10.3.3.** Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta, bem como a MARCA dos produtos.

**10.3.4.** Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

**10.3.5.** Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

**10.3.6.** Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

**10.3.7.** Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**10.4.** Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para o fornecimento.

**10.5.** A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência.

**10.6.** O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

## **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCALMENTE**

**11.1.** Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa não estabelecida no município de Pato Bragado e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto, situação em que se dará preferência a licitante local.

## **12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**12.1.** O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço por Lote**.

**12.2.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

## **13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**13.1.** Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

**13.2.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**13.3.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pato Bragado ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**13.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**13.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**13.6.** Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**13.7.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

**13.7.1.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, que poderá ser feita por meio de planilha de composição de custos ou **declaração do licitante informando ser possível entregar o objeto da licitação de acordo com o último lance fornecido.**

**13.8.** Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

**13.9.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.

**13.10.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**13.11.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **14. DA HABILITAÇÃO**

**14.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL seguindo o prazo constante no item 7.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Caso seja verificada alguma inconsistência e havendo necessidade, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor novo documento com autenticação em cartório.

**14.2.** As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

##### **14.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:**

**14.3.1.** Registro empresarial, no caso de empresário individual;

**14.3.2.** ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**14.3.3.** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

**14.3.4.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

**14.3.5.** Cédula de Identidade e CPF de todos os sócios administradores da empresa;

##### **14.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista**

**14.4.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal** mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9;

**14.4.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual**, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;

**14.4.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;

**14.4.4. Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;**

**14.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa** (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);

##### **14.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira**

**14.5.1.** Certidão negativa de falência ou concordata (Recuperação Judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias;

**14.5.1.1.** As empresas em recuperação judicial devem apresentar junto a Certidão o Plano de Recuperação Homologado.

##### **14.6. Documentação complementar - Declarações**

**14.6.1.** Declaração Conjunta, conforme Anexo 03;

**14.6.2.** Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), Anexo 04, quando se enquadrar, e para ter os benefícios previstos em Lei e no Edital;

**14.6.3.** Declaração de Informações, conforme Anexo 05;

**14.6.4.** Alvará de Funcionamento em Vigor. (Caso a validade deste documento esteja condicionada a apresentação de outros documentos como por exemplo alvará de licença sanitária, licença do corpo de bombeiros ou comprovante de pagamento da taxa anual, os mesmos devem ser encaminhados em anexo);

**14.6.5.** Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ), o endereço eletrônico do TCE/ – PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná e TCU (Tribunal de Contas da União) para todos os licitantes.

**15.6.6.1** Tais documentos podem ser obtidos nos sites oficiais, conforme seguem: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>);

**14.6.6.** Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante **do CPF de todos os sócios da empresa.**

**14.7.** O endereço eletrônico do TCE/ – PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

**14.8.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

**14.9.** No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

**14.10.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Caso seja verificada alguma inconsistência e havendo necessidade, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor novo documento com autenticação em cartório. O pregoeiro ou sua equipe de apoio poderá fazer diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos, ou quando estes não estiveram autenticados, junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Departamento de Licitações, ou outras fontes;

**14.11.** Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**14.12.** As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a 90 (noventa) dias;

**14.13.** Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sanções.

## **15. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR**

**15.1.** Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;

**15.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:

**15.2.1.** A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**15.2.2.** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

**15.2.3.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006;

**15.2.4.** O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.

**15.3.** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**15.4.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

**15.5.** No caso de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas serem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes segundo a ordem de classificação, após a fase dos lances o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, que deverão ser anexados junto a plataforma da BLL no campo “Documentos Complementares”, sanada a irregularidade que ocasionou a inabilitação ou desclassificação.

**15.5.1.** A intimação aos licitantes se dará através do campo de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico da BLL.

## **16. DOS RECURSOS**

**16.1.** Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**16.2.** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**16.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas, prazo este controlado pela PLATAFORMA BLL, seguindo a legislação vigente com início a partir da 00:01horas para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**16.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: <https://bllcompras.com/>, esses serão anexados ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.

**16.5.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.

**16.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

**16.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

**16.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão;

**16.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

**16.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

**16.9.** Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

**16.10.** A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente edital.

## **17. DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Após a homologação da licitação, o licitante será convocado para assinar a Contrato.

**17.1.1.** As empresas que tenham sede no Município de Pato Bragado deverão comparecer pessoalmente no Paço Municipal para a assinatura do contrato.

**17.1.2.** Para empresas que não tenham a sede no Município de Pato Bragado, caso não seja possível que o administrador da empresa compareça ao Paço Municipal para assinatura do Contrato, o mesmo será enviado ao licitante vencedor para assinatura, por correio.

**17.1.2.1.** Caso o contrato seja enviado pelos Correios, a empresa deverá, obrigatoriamente realizar a digitalização do contrato devidamente assinado e enviar ao e-mail [cristiane@patobragado.pr.gov.br](mailto:cristiane@patobragado.pr.gov.br), e então devolver a via original também por meio dos correios.

**17.1.3.** Caso a licitante vencedora possua assinatura eletrônica, tanto a via assinada pelo prefeito quanto a assinada pelo licitante vencedor serão enviadas por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp, etc.)

**17.2.** Farão parte do Contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

**17.3.** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**17.3.1.** Caso a devolução se dê por meio dos correios, terá o prazo de 5(cinco) dias úteis para comprovar o envio do documento por meio do rastreamento de documentos dos correios.

**17.4.** A pessoa que assinar o instrumento de Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

**17.5.** Por ocasião da celebração do Contrato e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.

**17.6.** Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção de acordo com o item 25 deste edital.

**17.7. No momento da assinatura da Ata de Registro de preços, a empresa vencedora do LOTE 02 deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:**

**17.7.1.** Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou CFT, da empresa proponente e do seu respectivo responsável técnico. Para cada item locado deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme seu respectivo conselho.

**17.7.2.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.

## **18. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

**18.1.** Todos os produtos/serviços deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade conforme as descrições contidas no termo de referência para cada item, respeitando as especificidades de cada produto.

**18.2.** Quando o produto/serviços ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura do Contrato.

## **19. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO**

**19.1.** A vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

**19.2.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**19.3.** Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.

**19.3.1.** Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

**19.3.2.** Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.

**19.4.** Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;

**19.5.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

**19.6.** Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

**19.7.** Os serviços solicitados nos itens deste memorando serão prestados de acordo com orientações da secretária de Cultura, Sra Cristiane S. Bonatto, no ato da assinatura do contrato.

**19.8.** Os troféus deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do Departamento de Cultura;

**20.** Os bois vivos serão retirados da sede da licitante vencedora em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir do dia 19/03/2023, mediante agendamento prévio. O fiscal de contratos acompanhará a entrega dos mesmos.

#### **20.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**20.1.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**20.1.2.** Designar pessoal responsável com habilidades e qualificação para prestação dos serviços ora licitados.

**20.1.3.** Prestar serviço de qualidade;

**20.1.4.** Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.

**20.1.5.** Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

**20.1.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **20.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**20.2.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

**20.2.2.** Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

**20.2.3.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**20.2.4.** Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade na prestação do serviço.

**20.2.5.** Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

**20.2.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**20.2.7.** Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais da prestação do serviço do objeto solicitado.

### **21. PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**21.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/prestação de serviços, bem como o aceite dos produtos entregues/serviços prestados, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

**21.1.1.** Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item 20.1.

**21.2.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**21.3.** A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando os motivos que motivaram sua rejeição.

**21.4.** Os valores constantes da proposta vencedora poderão ser corrigidos anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

## **22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**22.1.** Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

| <b>Órgão</b> | <b>Unidade</b> | <b>Função</b> | <b>Sub Função</b> | <b>Programa</b> | <b>P/A/O</b> | <b>Despesa</b> | <b>Categoria</b> | <b>Fonte</b> |
|--------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------|--------------|----------------|------------------|--------------|
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1846           | 339030150000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1853           | 339031010000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1859           | 339039140000     | 505          |
| 11           | 2008           | 23            | 691               | 1550            | 67           | 1866           | 339039999900     | 505          |

## **23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**23.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**23.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**23.2.1. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**23.2.2. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**23.2.3. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**23.2.4. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**23.2.5. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**23.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**23.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **24. PENALIDADES**

**24.1.** Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos, ou ainda tenha praticado qualquer ato previsto no item 23, será impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

**24.2.** Caso o Licitante convocado para assinar a Contrato ou Contrato não o faça no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, ser-lhe-á aplicado:

**24.2.1.** Advertência caso venha a assinar o contrato com atraso, não ocasionando prejuízos à Administração Pública, desde não seja reincidente;

**24.2.2.** Multa no importe de 20% sobre o valor do contrato Caso não assine o contrato, causando prejuízos ao Município.

**24.2.3.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município sendo declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de das demais penalidades previstas.

**24.3.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**24.3.1.** Advertência por escrito;

**24.3.2.** Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

**24.3.3.** Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

**24.3.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**24.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**24.4.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

**24.4.1.** Advertência por escrito;

**24.4.2.** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

**24.4.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**24.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**24.5.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**24.5.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**24.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**24.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**24.6.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**24.7.** A multa será descontada da garantia do contrato e será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame, ou a licitação não possua garantia.

**24.8.** Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo após a oportunidade do contraditório.

**24.9.** O Procedimento Administrativo para apuração da não assinatura do contrato ou de irregularidade no cumprimento do contrato seguirá as seguintes diretrizes:

**24.9.1.** O fiscal de contratos que identificar a não assinatura do contrato e/ou a irregularidade no cumprimento do contrato notificará o CONTRATADO para que no prazo de 05 dias regularize o fato ou apresente defesa fundamentada o conteúdo da notificação;

**24.9.1.1.** A notificação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Pato Bragado ou quando não o for, por meio de Aviso de Recebimento.

**24.9.1.2.** Considera-se a data de contagem do prazo a data aposta no documento como de recebimento pelo fiscal de contratos.

**24.9.2.** Caso a empresa notificada não regularize o fato, o fiscal de contratos informará ao prefeito que nomeará comissão para apuração dos fatos.

**24.9.2.1.** A Comissão deliberará sobre as provas que necessita produzir, informando a CONTRATADA, juntamente com a intimação, da data em que se realizará as primeiras diligências.

**24.9.2.2.** A comissão nomeada intimará a empresa para que no prazo de 05 dias úteis apresente a defesa sobre as razões do descumprimento do contrato ou da não assinatura do contrato.

**24.9.2.2.1.** A intimação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Pato Bragado ou quando não o for, por meio de Aviso de Recebimento.

**24.9.2.2.2.** Considera-se a data de início da contagem do prazo para apresentação de defesa a data aposta no documento como de recebimento pelos membros da Comissão.

**24.9.3.** A pedido da CONTRATADA este prazo pode ser prorrogado, impreterivelmente por mais 05 dias úteis.

**24.9.4.** A Comissão deverá informar ao CONTRATADO da data de produção de todas as provas e dos motivos que levaram a mesma ao indeferimento das provas consideradas protelatórias.

**24.9.5.** Após o prazo definido, elaborará relatório final, contendo OBRIGATORIAMENTE:

**24.9.5.1.** Breve relato dos fatos;

**24.9.5.2.** Indicação da cláusula ou item do edital que se considerou descumprido;

**24.9.5.2.1.** Caso a Comissão entenda que não houve irregularidade ou descumprimento do edital, indicará os motivos finalizando o relatório.

**24.9.5.3.** Sugestão da penalidade a ser aplicada.

**24.9.6.** O relatório final será submetido ao Excelentíssimo senhor Prefeito PARA JULGAMENTO.

## **25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

**25.1.** Fica assegurado ao Município de Pato Bragado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**25.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**25.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**25.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**25.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**25.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**25.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**25.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Pato Bragado.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 26.1.** A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições de fornecimento dos produtos, e possui capacidade técnica para a execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência;
- 26.2.** Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência, em apenas um ou outro, será entendido como válido e deverá ser acatado pelo Contratado;
- 26.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.5.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 26.6.** O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 26.7.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 26.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 26.9.** No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 26.10.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 26.11.** O suporte ao licitante será realizado exclusivamente por meio da plataforma BLL e seus canais oficiais, sendo proibida qualquer tentativa de contato direto com o Pregoeiro(a), seja por e-mail, telefone, presencialmente, ou qualquer outra forma que não por meio da plataforma.

## **26. FORO**

**26.1** As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado - PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LEOMAR RODHEN**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO 01****TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de premiações, locação e montagem de estrutura com divisórias navais e carpete e serviços de organização e decoração do espaço para degustadores do XXXIII Concurso do Cupim Assado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

| LOTE | ITEM | QTD. | MED.           | DESCRIÇÃO DO ITEM   | V.UNIT   | TOTAL     |
|------|------|------|----------------|---|----------|-----------|
| 1    | 1    | 2    | UN             | Troféu 35cm referência 1096   | 70,3700  | 140,74    |
| 1    | 2    | 2    | UN             | Troféu 43cm referência 1130   | 93,1500  | 186,30    |
| 1    | 3    | 2    | UN             | Troféu 46cm referência 1129   | 121,8900 | 243,78    |
| 1    | 4    | 2    | UN             | Troféu 50cm referência 1128   | 124,5500 | 249,10    |
| 1    | 5    | 2    | UN             | Troféu 53cm referência 1127   | 137,9800 | 275,96    |
| 1    | 6    | 2    | UN             | Troféu 61 cm referência 1633  | 205,0000 | 410,00    |
| 1    | 7    | 2    | UN             | Troféu 66 cm altura referência 1632   | 191,9300 | 383,86    |
| 1    | 8    | 2    | UN             | Troféu 69cm referência 1606   | 266,8300 | 533,66    |
| 1    | 9    | 2    | UN             | Troféu 72cm referência 1631   | 283,0100 | 566,02    |
| 1    | 10   | 2    | UN             | Troféu 76cm referência 1603   | 325,3800 | 650,76    |
| 1    | 11   | 2    | UN             | Troféu 82cm referência 1602   | 403,1000 | 806,20    |
| 1    | 12   | 2    | UN             | Troféu 88cm referência 1601   | 439,0300 | 878,06    |
| 1    | 13   | 2    | UN             | Troféu 99cm referência 1114   | 493,1000 | 986,20    |
| 1    | 14   | 2    | UN             | Troféu 106cm referência 1113  | 615,5900 | 1.231,18  |
| 1    | 15   | 2    | UN             | Troféu 114cm referência 1112  | 608,4300 | 1.216,86  |
| 1    | 16   | 30   | UN             | Estatueta referência 011 – Boi  | 38,6400  | 1.159,20  |
| 2    | 1    | 490  | M <sup>2</sup> | Locação de 490 m2 de divisórias (Stand Básico), em estruturas de Alumínio Octanorm e Chapas de TS dupla face branca, 2,20mm de altura, cujos trabalhos de instalação deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 12/03/2023. A desmontagem e respectiva recolha deste material deverá ser realizado a partir do dia 16/03/2020. Apresentar Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, do seu responsável técnico; Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. Apresentação de ART devidamente recolhida até o dia 13/03/2023 aos integrantes da CCO. | 72,6800  | 35.613,20 |

|   |   |      |                |   |          |           |
|---|---|------|----------------|---|----------|-----------|
| 3 | 1 | 450  | M <sup>2</sup> | Carpete para eventos – 450 metros quadrados<br>Espessura: Aproximadamente 3mm<br>Tipo de Material: Fibra de Pet e Resina Sintética<br>Uso Indicado: Eventos, Feira, Alto Tráfego de pessoas<br>Deve incluir a instalação e a desinstalação do produto, no pavilhão de feira do centro de eventos de Pato Bragado, conforme croqui e planejamento da CCO.<br>O material deverá estar totalmente colocado/instalado, até o dia 12/03/2023 e ser retirado até 20/03/2023.                              | 24,6300  | 11.083,50 |
| 4 | 1 | 40   | UN             | Organização, montagem/desmontagem e decoração do espaço para acomodar degustadores em aproximadamente 40 (quarenta) mesas no piso superior do centro de eventos.<br>Locação de materiais decorativos, toalhas, de mesa, buffet, cobre manchas, tampos, capas de cadeira, plantas, cachepôs, flores, e arranjos, naturais, mão de obra e frete. Cores a definir.<br>As mesas devem estar instaladas até as 09 horas da manhã do dia 19/03/2023 e serem retiradas logo após a trabalho da degustação. | 157,5000 | 6.300,00  |
| 5 | 1 | 2800 | KG             | Aquisição de 07 (sete) bois vivos, com peso médio de 400 quilos cada, para premiação dos vencedores do Concurso do Cupim Assado, inclusivo frete.   | 10,7500  | 30.100,00 |

#### **DEMAIS CONDIÇÕES**

- )] Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- )] Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- )] Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- )] Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- )] Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- )] O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- )] Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- )] Os serviços solicitados nos itens deste memorando serão prestados de acordo com orientações da secretária de Cultura, Sra Cristiane S. Bonatto, no ato da assinatura do contrato.

) Os troféus deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do Departamento de Cultura;

) Os bois vivos serão retirados da sede da licitante vencedora em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir do dia 19/03/2023, mediante agendamento prévio. O fiscal de contratos acompanhará a entrega dos mesmos.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

) Designar pessoal responsável com habilidades e qualificação para prestação dos serviços ora licitados.

) Prestar serviço de qualidade;

) Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.

) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

) Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

) Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade na prestação do serviço.

) Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

) Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais da prestação do serviço do objeto solicitado.

**ANEXO 02**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

| Item | Qtde | Med. | Descrição do produto | Marca / modelo | V.Unit. | V. Total |
|------|------|------|----------------------|----------------|---------|----------|
|      |      |      |                      |                |         |          |
|      |      |      |                      |                |         |          |

Prazo de validade da proposta de preços:

Forma de pagamento:

Prazo de garantia:

- **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declaramos que os produtos possuem garantia de acordo com o especificado/solicitado em cada item ou no mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, e se constatado defeito de fabricação o produto será substituído em no máximo 72 horas.

- **DECLARAÇÃO DE QUALIDADE:** Declaramos que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do Inmetro;

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo de CNPJ Assinatura do responsável legal

### ANEXO 03

#### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA,**

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Pato Bragado, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Pato Bragado.
- g) Que autoriza o tratamento e divulgação dos documentos juntados ao procedimento licitatório .

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do Representante Legal da empresa

**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E  
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

**DECLARAÇÃO**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas  
da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno  
porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da  
Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva regulamentação da Lei Municipal n. 27/2009.

Cidade (UF) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

**Endereço para Correspondência da sede da Empresa**

Rua : \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nº do Telefone \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail da proponente: \_\_\_\_\_

**Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

O representante legal possui assinatura eletrônica: ( ) sim ( ) não

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Identificação do  
Responsável legal da empresa



- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item “b” desta cláusula.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- h) Os valores constantes da proposta poderão ser corrigidos anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

#### **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de até 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste, o qual poderá ser renovado havendo interesse entre as partes.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | P/A/O | Despesa | Categoria    | Fonte |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------|---------|--------------|-------|
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1846    | 339030150000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1853    | 339031010000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1859    | 339039140000 | 505   |
| 11    | 2008    | 23     | 691        | 1550     | 67    | 1866    | 339039999900 | 505   |

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

***PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.***

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 238/2022 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **Cláusula Décima – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 238/2022 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- )] Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- )] Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- )] Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- )] Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- )] Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- )] O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- )] Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- )] Os serviços solicitados nos itens deste memorando serão prestados de acordo com orientações da secretária de Cultura, Sra Cristiane S. Bonatto, no ato da assinatura do contrato.
- )] Os troféus deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do Departamento de Cultura;
- )] Os bois vivos serão retirados da sede da licitante vencedora em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir do dia 19/03/2023, mediante agendamento prévio. O fiscal de contratos acompanhará a entrega dos mesmos
- )] Designar pessoal responsável com habilidades e qualificação para prestação dos serviços ora licitados.
- )] Prestar serviço de qualidade;
- )] Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.
- )] Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- )] Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- )] Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- )] Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- )] Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- )] Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade na prestação do serviço.
- )] Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- )] Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- )] Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais da prestação do serviço do objeto solicitado.

**Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações da Contratante**

- )] Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- )] Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- )] Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- )] Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade na prestação do serviço.
- )] Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- )] Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- )] Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais da prestação do serviço do objeto solicitado.

**Cláusula Décima Terceira – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de XXXX

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... – CONTRATADO

**ANEXO 07**

**ANEXO III**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

### ANEXO III.I

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| 1 Operadores               |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |

|          |  |
|----------|--|
| Whatsapp |  |
|----------|--|

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

#### ANEXO IV

## 2 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

### **3 DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**